

Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2020



2ª Edição



Conselho de Administração

Presidente

Synésio Batista da Costa

Vice-Presidente

Carlos Antonio Tilkian

Conselheiros

Antonio Carlos Malheiros, Antonio Carlos Manssour Lacerda, Carlos Antonio Tilkian, David Baruck Diesendruck, Eduardo José Bernini, Elizabeth Maria Barbosa de Carvalhaes, Euclésio Bragança da Silva, Fernando Vieira de Figueiredo, Fernando Vieira de Mello, Humberto Barbato Neto, José Eduardo Planas Pañella, Luiz Fernando Brino Guerra, Morvan Figueiredo de Paula e Silva, Rubens Naves, Synésio Batista da Costa e Vitor Gonçalo Seravalli

Conselho Fiscal

Bento José Gonçalves Alcoforado, Rafael Antonio Parri e Sérgio Hamilton Angelucci

Secretaria Executiva

Victor Alcântara da Graça

Ficha Técnica

Texto

Caroline Rodrigues Miranda e João Pedro Sholl Cintra

Edição

João Pedro Sholl Cintra

Colaboração

Juliana Oliveira Mamona, Marta Volpi, Raquel Farias Meira e Victor Alcântara da Graça

Ilustração

Caiena e Eric Barioni/R2 Editorial

Revisão de Texto e Copy Desk

Eros Camel | © Camel Press

Projeto Gráfico

Eric Barioni/R2 Editorial

Diagramação e Arte-Final

Eric Barioni/R2 Editorial

Carta do Presidente

Apresentamos a sétima edição do **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil**, lançado pela **Fundação Abrinq** com o objetivo de traçar um panorama geral da infância e adolescência no país a partir da análise dos principais indicadores sociais do Brasil e Regiões que estão relacionados com essa população.

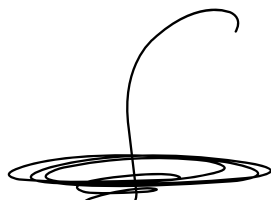
Organizamos os indicadores relacionando-os com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, propostos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Apresentamos 31 indicadores sociais principais e desagregações, tais como mortalidades, gravidez na adolescência, taxas de matrícula em creche, trabalho infantil e violências. Utilizamos dados de fontes públicas, considerados importantes para avaliação da situação da infância e adolescência, bem como para monitorar e avaliar os avanços no cumprimento das metas associadas aos ODS. Neste ano, além de nos referirmos às metas adaptadas à realidade nacional, produziremos duas edições deste cenário, expondo os dados divulgados ainda em modo preliminar (1ª Edição) e aqueles consolidados para os últimos anos das séries históricas (2ª Edição).

Os indicadores selecionados também estão disponíveis no *Observatório da Criança e do Adolescente* (<http://observatoriociancia.org.br>), onde é possível comparar os dados entre regiões, estados e municípios brasileiros, permitindo ainda o compartilhamento das informações pesquisadas em redes sociais e gerar planilhas com os dados pesquisados.

Crianças e adolescentes, como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, devem ser público prioritário de ação para os países comprometidos com o desenvolvimento sustentável, com a redução da pobreza e da desigualdade e com a promoção da justiça, garantindo que ninguém seja deixado para trás.

Esperamos que o **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2020** seja material de consulta e auxilie na incidência política e na luta pela garantia e promoção de direitos da infância e da adolescência.

Obrigado e boa leitura!

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping vertical stroke that curves at the top.

Synésio Batista da Costa
Presidente

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA*

Aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 20 de novembro de 1959.

Todas as crianças têm direito

- 1.** A igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.
- 2.** A especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.
- 3.** A um nome e a uma nacionalidade.
- 4.** A alimentação, moradia e assistência médica adequada para a criança e a mãe.
- 5.** A educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente.
- 6.** A amor e a compreensão por parte dos pais e da sociedade.
- 7.** A educação gratuita e a lazer infantil.
- 8.** A ser socorrida em primeiro lugar, em caso de catástrofes.
- 9.** A ser protegida contra o abandono e a exploração no trabalho.
- 10.** A crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

Em 12 de outubro de 1990, entrou em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marco histórico na garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

(*) Elaborado por Raquel Altman.



Missão

Promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes

Visão

Uma sociedade justa e responsável pela proteção e pelo pleno desenvolvimento de suas crianças e seus adolescentes

Valores

Ética, transparência, solidariedade, diversidade, autonomia e independência

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| A criança e o adolescente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) | 9 |
| Principais indicadores da infância e adolescência..... | 19 |
| Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares | 21 |
| População..... | 22 |
| Renda..... | 25 |
| Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável | 29 |
| Nutrição..... | 30 |
| Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades | 33 |
| Mortalidades..... | 34 |
| Gravidez na adolescência..... | 38 |
| Saúde materna e neonatal..... | 39 |
| Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos | 43 |
| Educação Infantil..... | 44 |
| Ensinos Fundamental e Médio..... | 48 |

| | |
|---|----|
| Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas | 59 |
| A transversalidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)..... | 60 |
| Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e manejo sustentável da água e do saneamento para todos | 67 |
| Acesso à água..... | 68 |
| Acesso ao esgotamento sanitário | 69 |
| Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos | 73 |
| Trabalho infantil..... | 74 |
| Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis | 79 |
| Moradia | 80 |
| Cultura e lazer..... | 82 |
| Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis | 85 |
| Violência | 86 |
| Resultados da Fundação Abrinq em 2019 | 92 |

A criança e o adolescente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Em setembro de 2015, os Estados-Membro da Organização das Nações Unidas (ONU) adotaram, por unanimidade, o documento *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, contendo 17 objetivos e 169 metas que devem ser cumpridas por todos os países do mundo, construindo o caminho para a erradicação da pobreza, redução das desigualdades e dos impactos das mudanças climáticas e promovendo a justiça, a paz e a segurança de todos.

O monitoramento e o cumprimento dessa agenda pelos governos têm o potencial de impactar positivamente a vida das crianças e dos adolescentes no mundo e no Brasil. A seguir, apresentam-se a adaptação nacional dos principais objetivos e metas que contribuirão para a qualidade de vida, bem-estar, cidadania e segurança das crianças e dos adolescentes.

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.1 – Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com Paridade do Poder de Compra (PPC) menor que US\$ 3,20 *per capita* por dia.

1.2 – Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.

1.3 – Assegurar para todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável

2.1 – Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosos, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano.

2.2 – Até 2030, erradicar as formas de má nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

3.1 – Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100 mil nascidos vivos.

3.2 – Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de cinco anos de idade, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo cinco por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de cinco anos de idade para no máximo oito por mil nascidos vivos.

3.5 – Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

3.7 – Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, a informação e a educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

3.c – Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, o desenvolvimento, a formação e a retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

4.1 – Até 2030, garantir que todas as meninas e todos os meninos completem os Ensinos Fundamental e Médio equitativos e de

qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.

4.2 – Até 2030, assegurar a todas as meninas e todos os meninos o desenvolvimento integral na Primeira Infância e o acesso a cuidados e à Educação Infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o Ensino Fundamental.

4.3 – Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros exemplos) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.

4.4 – Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5 – Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.

4.6 – Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.

4.7 – Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o

desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a – Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

4.c – Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

5.1 – Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

5.2 – Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com

raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

5.3 – Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos e uniões precoces, forçados e de crianças e jovens, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

5.6 – Promover, proteger e garantir a saúde sexual e reprodutiva, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, em consonância com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e a Plataforma de Ação de Pequim, e os documentos resultantes de suas conferências de revisão, considerando as intersecções de gênero com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

5.c – Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação – em todos os níveis federativos – nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos

6.1 – Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.

6.2 – Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

8.6 – Alcançar uma redução de três pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.

8.7 – Até 2025, erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas.

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles

10.1 – Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos.

10.2 – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.

10.3 – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

10.4 – Reduzir desigualdades através da adoção de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social.

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.1 – Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação (PlanHab), com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.

11.7 – Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, as crianças e os adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.1 – Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de um terço das taxas de feminicídios e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT.

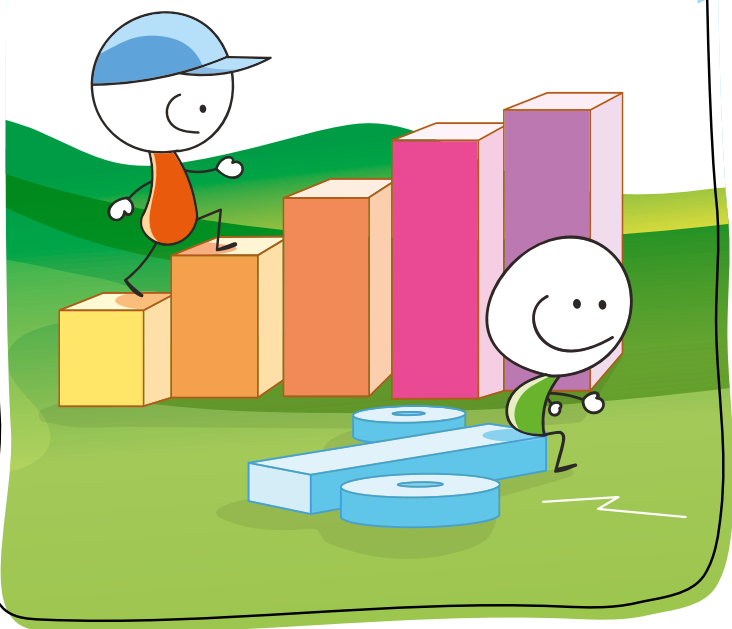
16.2 – Proteger todas as crianças e todos os adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

16.3 – Fortalecer o Estado de Direito e garantir o acesso à Justiça às pessoas envolvidas em conflitos, especialmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

16.7 – Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

16.9 – Até 2030, fornecer identidade civil para todos, incluindo o registro de nascimento, em especial para os povos ciganos, as comunidades quilombolas, os povos indígenas, os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, as populações ribeirinhas e extrativistas, além de grupos populacionais como mulheres trabalhadoras rurais, a população em situação de rua, a população em situação de privação de liberdade e a população LGBT.

Principais indicadores da infância e adolescência





**Acabar com a pobreza
em todas as suas
formas, em todos
os lugares**





Objetivo 1

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

População

Em 2019, estimava-se que 69,3 milhões de crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade residiam no Brasil. Nesse mesmo ano, pouco menos de dois em cada cinco (38,1%) indivíduos dessa faixa etária viviam na Região Sudeste.

Proporcionalmente, entretanto, a Região Norte é aquela a apresentar maior concentração de crianças e adolescentes, superando 41% de sua população.

População brasileira segundo grupos etários e Grandes Regiões – 2019

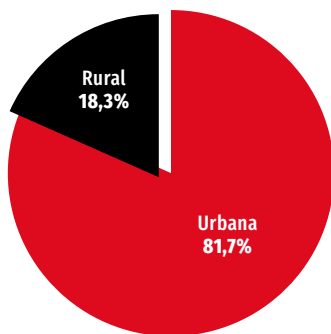
| GRANDES REGIÕES | POPULAÇÃO TOTAL | CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE | % DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE |
|-----------------|--------------------|--|---|
| Norte | 18.430.980 | 7.666.016 | 41,6 |
| Nordeste | 57.071.654 | 20.689.494 | 36,3 |
| Sudeste | 88.371.433 | 26.448.603 | 29,9 |
| Sul | 29.975.984 | 9.121.523 | 30,4 |
| Centro-Oeste | 16.297.074 | 5.458.026 | 33,5 |
| Brasil | 210.147.125 | 69.360.142 | 33,0 |

Fonte: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.¹

¹ As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Oeste.

Metade da população de crianças e adolescentes que vivem em zonas rurais está na Região Nordeste e a maioria (duas em cada cinco) que vive em centros urbanos concentra-se na Região Sudeste.

Crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade segundo situação de domicílio e Grandes Regiões – 2019



| GRANDES REGIÕES | URBANA | RURAL |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Norte | 5.387.876 | 2.278.140 |
| Nordeste | 14.459.590 | 6.229.904 |
| Sudeste | 24.368.163 | 2.080.440 |
| Sul | 7.712.974 | 1.408.549 |
| Centro-Oeste | 4.810.253 | 647.773 |
| Brasil | 56.693.906 | 12.666.237 |

Fonte: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.²

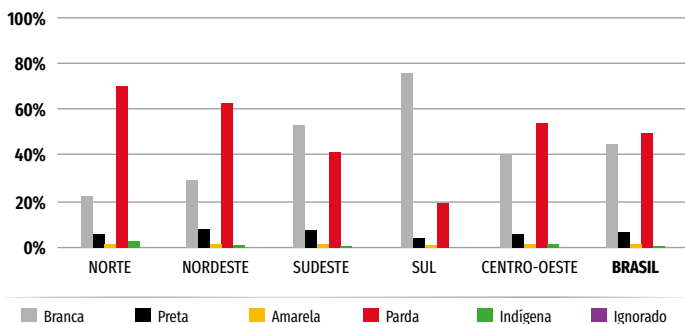
² As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Oeste.

Crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade segundo cor/raça e Grandes Regiões – 2019

| GRANDES REGIÕES | BRANCA | PRETA | AMARELA | PARDA | INDÍGENA | IGNORADO |
|-----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|--------------|
| Norte | 1.717.021 | 382.268 | 77.184 | 5.293.996 | 195.151 | 396 |
| Nordeste | 5.959.374 | 1.554.964 | 233.574 | 12.846.500 | 92.596 | 2.485 |
| Sudeste | 13.661.748 | 1.738.386 | 224.902 | 10.789.260 | 29.760 | 4.546 |
| Sul | 6.938.788 | 328.381 | 49.625 | 1.770.453 | 33.972 | 305 |
| Centro-Oeste | 2.178.611 | 271.507 | 73.315 | 2.856.982 | 76.693 | 918 |
| Brasil | 30.486.610 | 4.287.707 | 657.708 | 33.502.556 | 416.901 | 8.661 |

Fonte: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.³

Distribuição de crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade segundo cor/raça e Grandes Regiões – 2019



Fonte: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.⁴

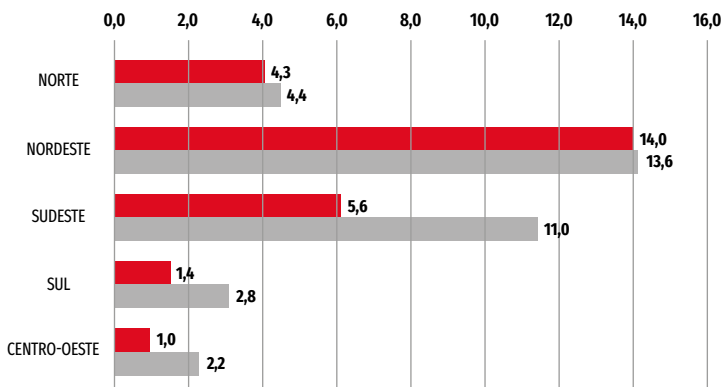
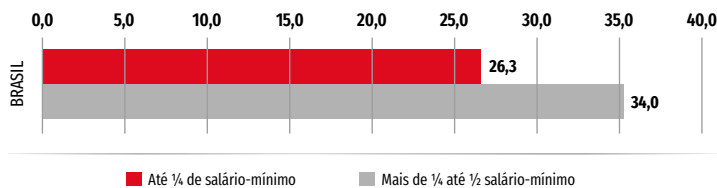
³ As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Oeste.

⁴ Idem.

Renda

Em 2019, aproximadamente 60,3 milhões de pessoas declararam viver com renda domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo (R\$ 499), das quais 26,3 milhões informaram viver com metade dessa renda (R\$ 249,50).

População vivendo nas classes de rendimentos mais baixos segundo Brasil e Grandes Regiões – 2019 (em milhões)

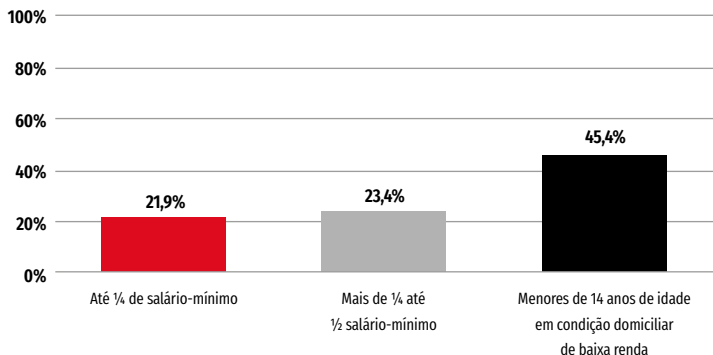


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

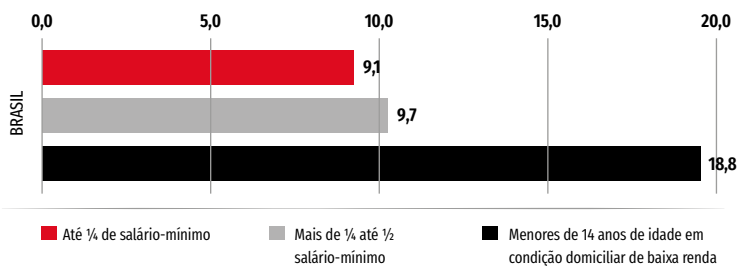
Renda domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo: equivalente a R\$ 499 em valores de 2019.

Renda domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo: equivalente a R\$ 249,50 em valores de 2019.

Proporção de crianças e adolescentes de zero a 14 anos de idade vivendo nas classes de rendimentos mais baixos – 2019



Crianças e adolescentes de zero a 14 anos de idade vivendo nas classes de rendimentos mais baixos – 2019 (em milhões)



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

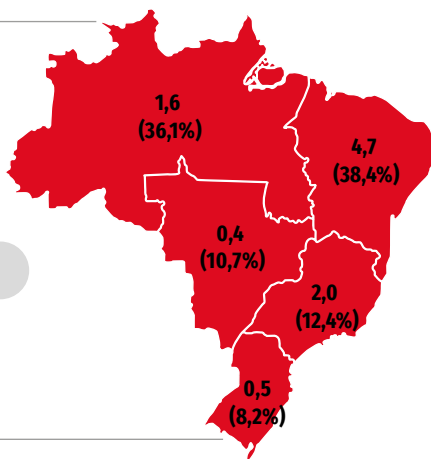
Renda domiciliar mensal per capita de até meio salário-mínimo: equivalente a R\$ 499 em valores de 2019.

Renda domiciliar mensal per capita de até um quarto de salário-mínimo: equivalente a R\$ 249,50 em valores de 2019.

Proporção de crianças e adolescentes de zero a 14 anos de idade vivendo nas classes de rendimentos mais baixos segundo Grandes Regiões – 2019 (total em milhões e percentual)

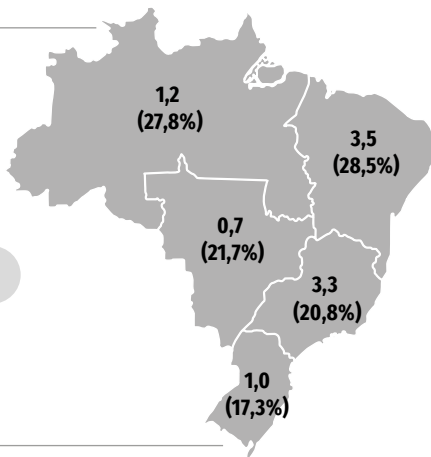
**Até ¼ de
salário-mínimo**

Brasil = 9,1 milhões (21,9%)

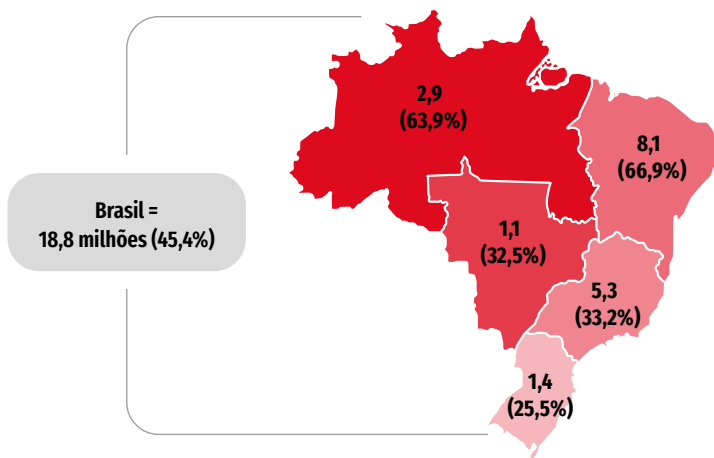


**Mais de ¼ até ½
salário-mínimo**

Brasil = 9,7 milhões (23,4%)



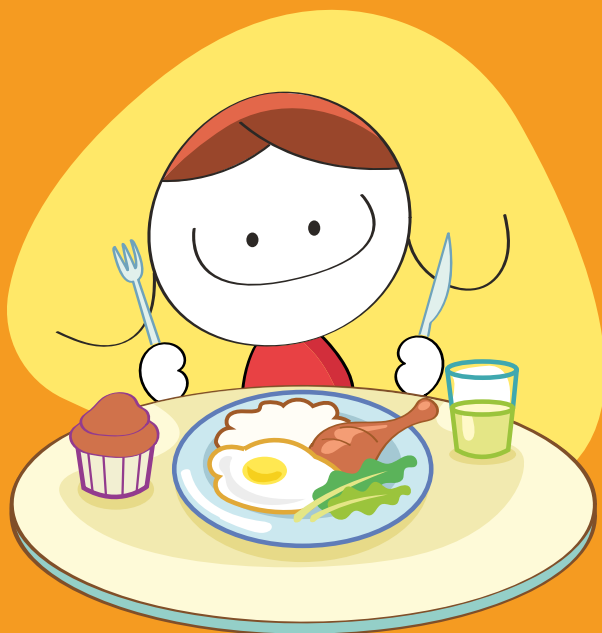
Total de crianças e adolescentes de zero a 14 anos de idade em condição domiciliar de baixa renda segundo Grandes Regiões – 2019 (total em milhões e percentual)



Renda domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo: equivalente a R\$ 499 em valores de 2019.

Renda domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo: equivalente a R\$ 249,50 em valores de 2019.

**Acabar com a fome,
alcançar a segurança
alimentar e melhoria da
nutrição, e promover a
agricultura sustentável**



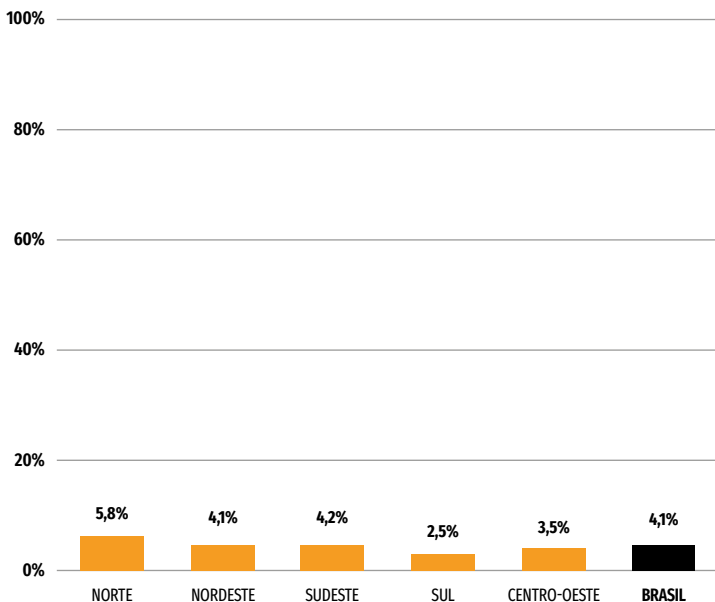


Objetivo 2

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável

Nutrição⁵

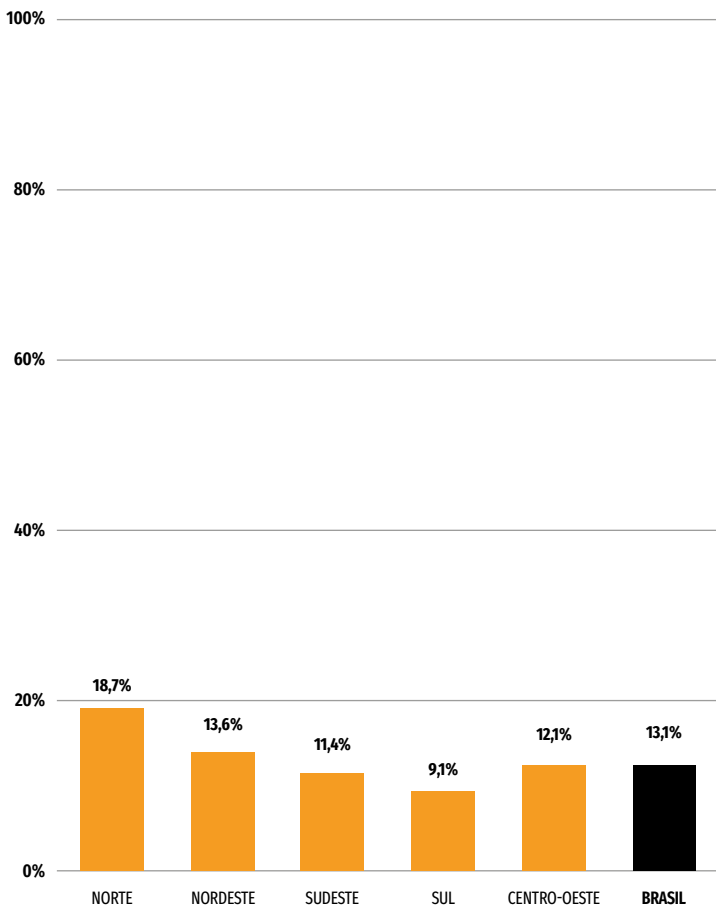
Proporção de crianças de zero a cinco anos de idade em situação de desnutrição segundo Grandes Regiões – 2018 (relação peso x idade)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

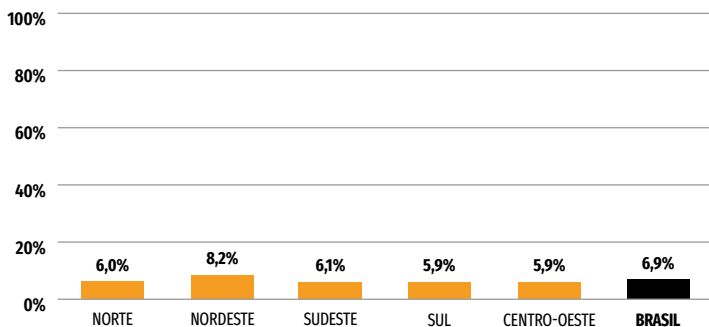
⁵ O módulo gerador de relatórios do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) é passível de correções; periodicamente os dados são reponderados e sofrem alterações. A última verificação ocorreu em 15 de janeiro de 2020.

Proporção de crianças de zero a cinco anos de idade em situação de desnutrição segundo Grandes Regiões – 2018 (relação altura x idade)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

Proporção de crianças de zero a cinco anos de idade em situação de obesidade segundo Grandes Regiões – 2018 (relação Índice de Massa Corpórea (IMC) x idade)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

Crianças de zero a cinco anos de idade por sua condição nutricional segundo Grandes Regiões – 2018

| GRANDES REGIÕES | ALTURA MUITO BAIXA OU BAIXA PARA A IDADE | PESO MUITO BAIXO OU BAIXO PARA A IDADE | PESO ELEVADO PARA A IDADE |
|-----------------|--|--|---------------------------|
| Norte | 126.928 | 39.255 | 40.765 |
| Nordeste | 280.881 | 84.594 | 169.481 |
| Sudeste | 162.285 | 59.316 | 86.778 |
| Sul | 54.089 | 14.707 | 34.952 |
| Centro-Oeste | 35.987 | 10.438 | 17.413 |
| Brasil | 660.170 | 208.310 | 349.389 |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

**Assegurar uma vida
saudável e promover o
bem-estar para todos,
em todas as idades**

3





Objetivo 3

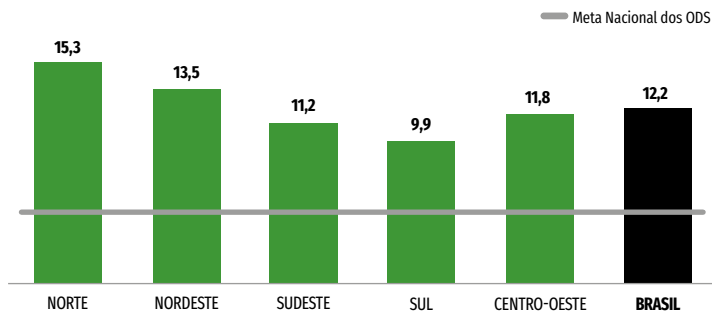
**Assegurar uma vida saudável
e promover o bem-estar para
todos, em todas as idades⁶**

Mortalidades

As taxas de mortalidade infantil e na infância, apesar dos avanços na prevenção dessas mortes na década precedente, ainda representam um dos maiores desafios das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). De acordo com a adaptação dessas metas ao contexto nacional, até 2030, objetiva-se reduzir as taxas de mortalidades infantil e na infância para menos de cinco e oito mortes para cada mil nascidos vivos, respectivamente. Levando em consideração a disparidade de valores dessas taxas nas Regiões do país, pode-se ter em conta a dimensão desse desafio.

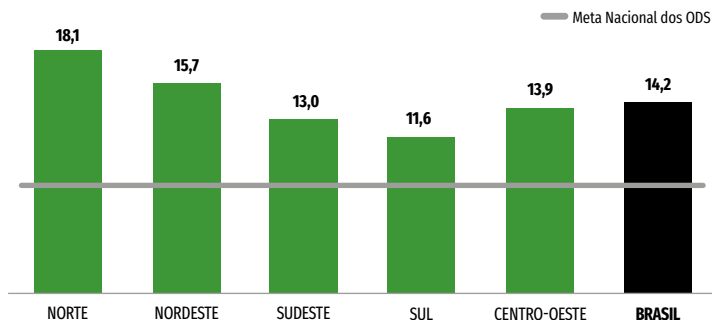
A prevenção das mortes por causas evitáveis entre menores de um ano de idade, especificamente as relacionadas a atenção à mulher na gestação, no parto e ao recém-nascido, sendo prioridade na agenda política, pode constituir importante medida para o alcance das Metas 3.1 e 3.2 dos ODS.

Taxa de mortalidade infantil (menores de um ano de idade) segundo Grandes Regiões - 2018 (para cada mil nascidos vivos)



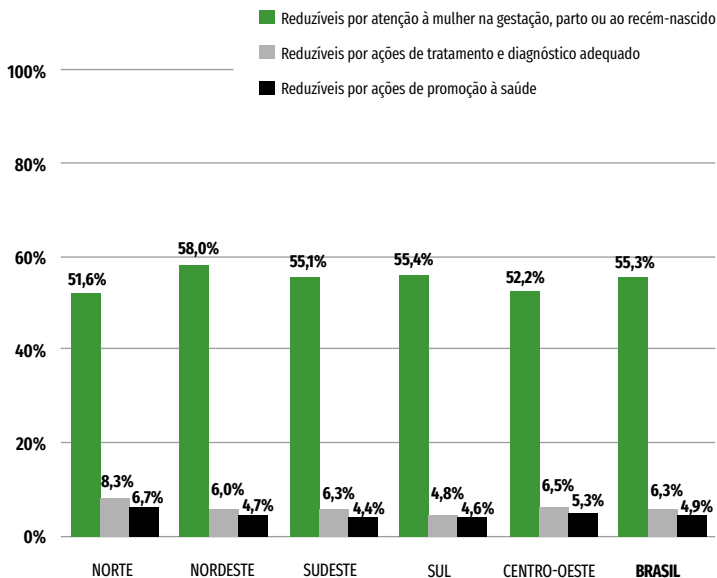
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Taxa de mortalidade na infância (menores de cinco anos de idade) segundo Grandes Regiões - 2018 (para cada mil nascidos vivos)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

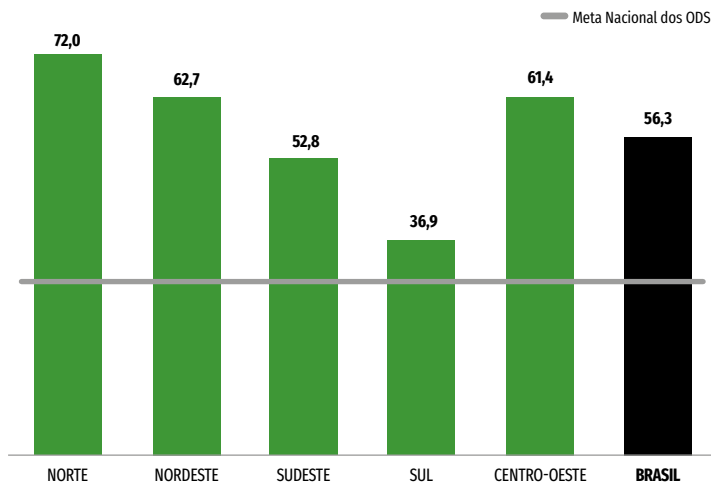
Proporção de óbitos de crianças menores de um ano de idade por causas evitáveis segundo grupos de causas e Grandes Regiões – 2018



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis) e Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

De acordo com a Meta 3.1 dos ODS, a razão da mortalidade materna no Brasil deve ser reduzida para 30 mortes a cada 100 mil nascidos vivos. Em 2018, essa razão resultou em 56,3 mortes a cada 100 mil nascidos vivos, 26,3 pontos acima da meta proposta. Em três das cinco Regiões do país (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), essa razão supera o dobro do que foi estabelecido pela adaptação nacional da meta dos ODS.

Razão da mortalidade materna segundo Grandes Regiões - 2018 (para cada 100 mil nascidos vivos)



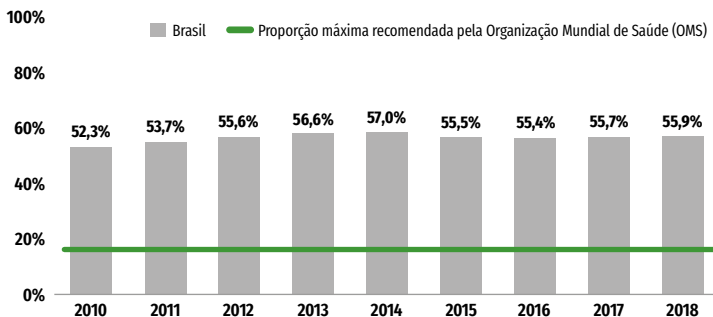
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Notas:

Taxas de mortalidade infantil e na infância: as taxas de mortalidade infantil foram calculadas considerando a relação entre o número de óbitos em menores de um ano de idade e a quantidade de nascidos vivos em 2018. A série histórica das taxas de mortalidade infantil encontra-se consolidada até o ano de 2011 nos Indicadores e Dados Básicos (IDB).

Razão da mortalidade materna: as razões da mortalidade materna foram calculadas considerando-se a relação entre o número de óbitos maternos e a quantidade de nascidos vivos de mães residentes em 2018. A série histórica das razões da mortalidade materna encontra-se consolidada até o ano de 2011 nos Indicadores e Dados Básicos (IDB). Apesar da elevada subnotificação em quatro das cinco Regiões do país, não se encontram disponíveis os fatores de correção para os óbitos posteriores a 2013.

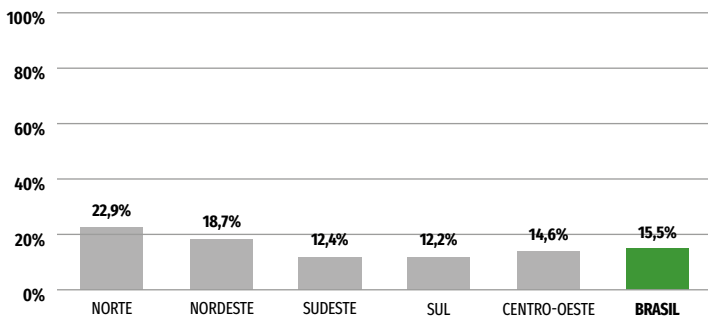
Proporção de partos cesáreos no Brasil – 2010 a 2018



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS).

Gravidez na adolescência

Percentual de nascidos vivos de mulheres de zero a 19 anos de idade segundo Grandes Regiões – 2018



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

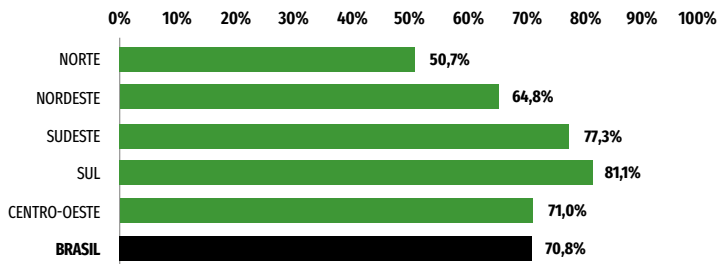
Nascidos vivos de mulheres de zero a 19 anos de idade segundo Grandes Regiões – 2018

| GRANDES REGIÕES | MENOR DE 10 ANOS DE IDADE | DE 10 A 14 ANOS DE IDADE | DE 15 A 19 ANOS DE IDADE | TOTAL DE NASCIMENTOS DE MÃES DE 10 A 19 ANOS DE IDADE | % DE NASCIMENTOS DE MÃES DE 10 A 19 ANOS DE IDADE |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---|---|
| Norte | - | 4.383 | 68.847 | 73.230 | 22,9 |
| Nordeste | - | 8.293 | 148.489 | 156.782 | 18,7 |
| Sudeste | - | 5.229 | 136.608 | 141.837 | 12,4 |
| Sul | - | 1.647 | 46.608 | 48.255 | 12,2 |
| Centro-Oeste | - | 1.620 | 34.404 | 36.024 | 14,6 |
| Brasil | - | 21.172 | 434.956 | 456.128 | 15,5 |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Saúde materna e neonatal

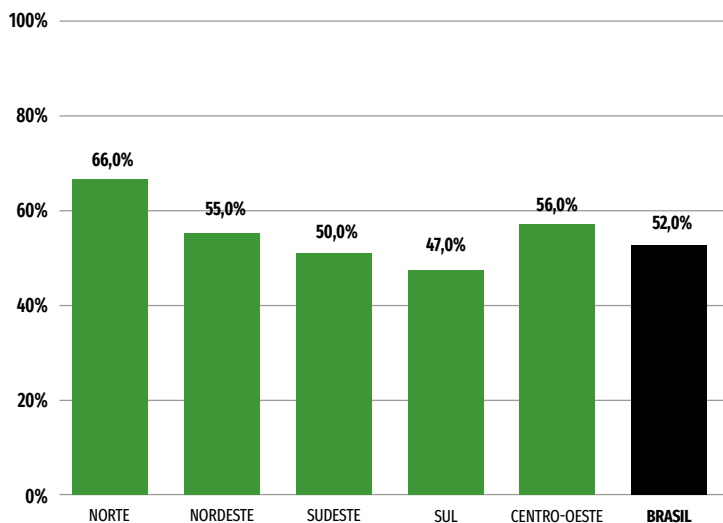
Proporção de nascidos vivos cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal segundo Grandes Regiões – 2018



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

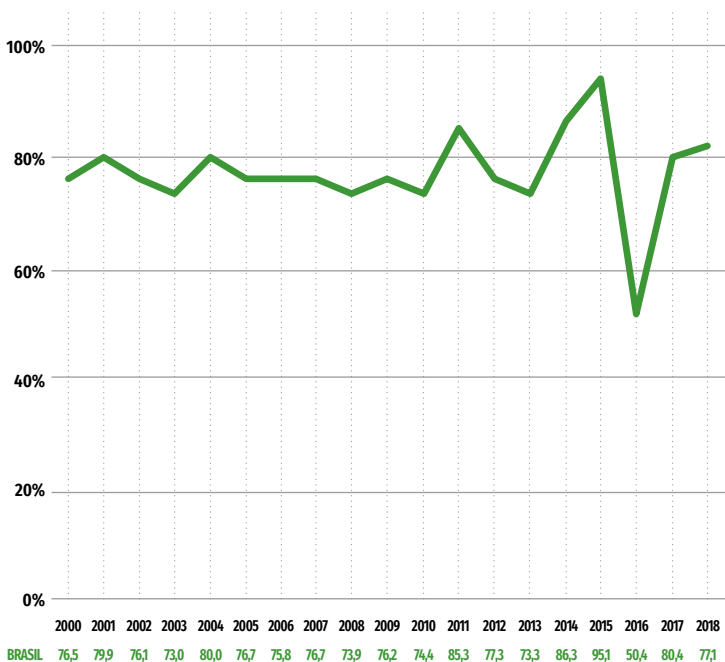
Assim como o acompanhamento pré-natal da gestante pode auxiliar na prevenção ou detecção precoce de patologias maternas e fetais, o incentivo ao aleitamento materno deve ser prioridade para a redução das taxas de mortalidade e aprimoramento do quadro nutricional das crianças brasileiras. Ele se constitui como a forma mais eficaz para evitar as mortes infantis, podendo reduzir os casos de diarreia e infecções de diversos tipos, minimizando o risco de alergias e de males como hipertensão, colesterol alto e diabetes. Reduz também as chances da criança desenvolver obesidade devido a regulação de seu metabolismo, melhorando sua nutrição em diversos aspectos.

Proporção de crianças menores de seis meses de idade que receberam aleitamento materno exclusivo segundo Grandes Regiões – 2018



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)/Departamento de Atenção Básica (DAB)/Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

Cobertura de vacinação no Brasil – 2000 a 2018⁶

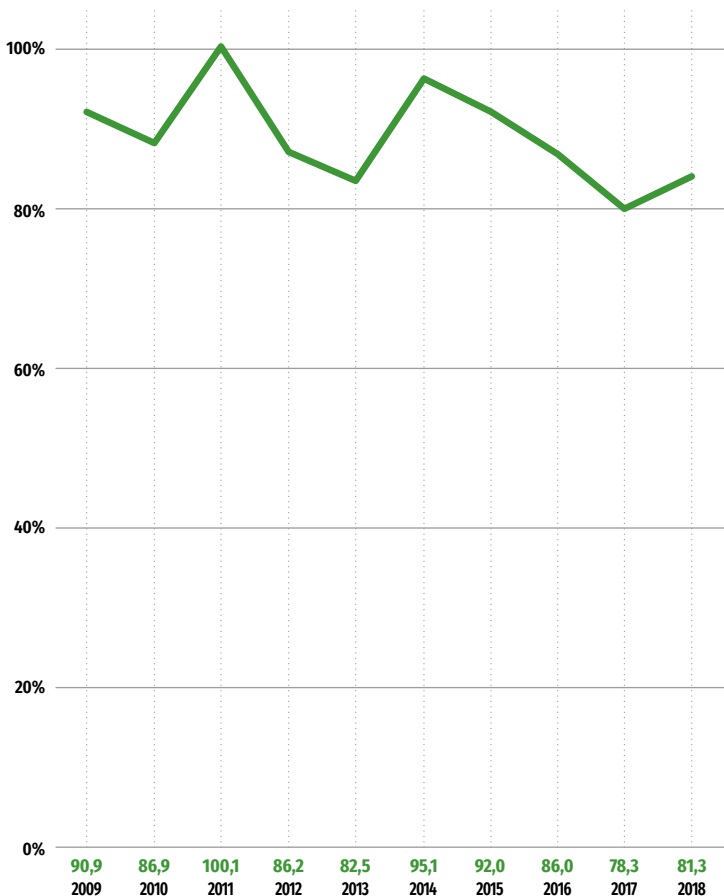


Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus).

A cobertura proporcional de vacinas na população brasileira, desde 2016, apresentou redução considerável da cobertura da população vacinada. Mais preocupante é a constatação da mesma queda, ainda que de modo menos acentuado, na cobertura de vacinas obrigatórias às crianças com menos de um ano de idade, faixa etária especificada no gráfico seguinte.

⁶ Os dados dos três últimos anos da cobertura de imunizações, gerado pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), podem sofrer alterações e correspondem à situação da base nacional em 13 de maio de 2020.

Cobertura de vacinas obrigatórias a crianças menores de um ano de idade no Brasil - 2009 a 2018



Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus).

**Assegurar a educação
inclusiva e equitativa de
qualidade, e promover
oportunidades de
aprendizagem ao longo
da vida para todos**

4



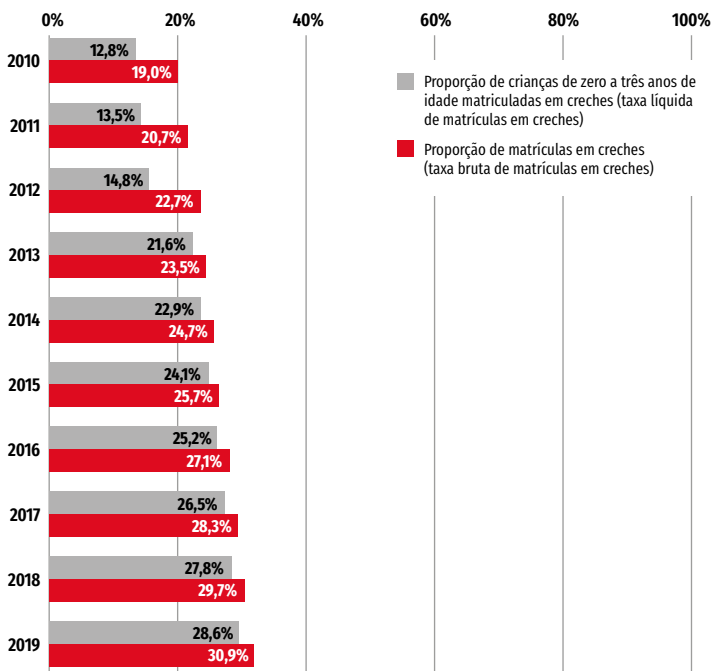


Objetivo 4

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Educação Infantil

Taxas de matrícula líquida e bruta em creches no Brasil – 2010 a 2019



Fonte (matrículas): Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

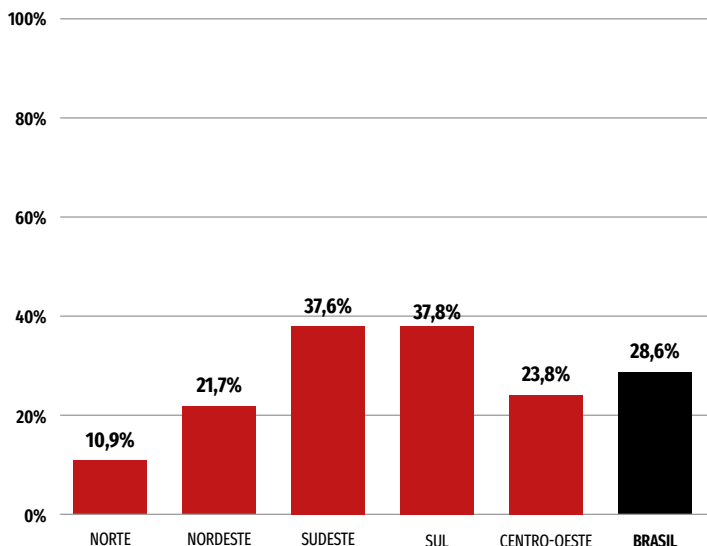
População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

Meta do Plano Nacional de Educação (PNE) – 50% até 2024

Taxa líquida de matrículas em creches: proporção de crianças de zero a três anos de idade matriculadas em creches em relação à sua população correspondente.

Taxa bruta de matrículas em creches: proporção de matrículas em creches em relação à população de menores de três anos de idade.

Taxa líquida de matrículas em creches segundo Grandes Regiões – 2019



Fonte (matrículas): Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

Estabelecimentos de Educação Infantil (creches) segundo dependência administrativa e Grandes Regiões – 2019

| GRANDES REGIÕES | TOTAL DE ESTABELECIMENTOS | PRIVADOS | PÚBLICOS |
|-----------------|---------------------------|---------------|---------------|
| Norte | 4.839 | 841 | 3.998 |
| Nordeste | 27.174 | 7.682 | 19.492 |
| Sudeste | 25.841 | 14.546 | 11.295 |
| Sul | 10.177 | 4.449 | 5.728 |
| Centro-Oeste | 3.372 | 1.668 | 1.704 |
| Brasil | 71.403 | 29.186 | 42.217 |

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Matrículas na educação indígena segundo etapas da Educação Básica e Grandes Regiões – 2019

| GRANDES REGIÕES | EDUCAÇÃO INFANTIL | | ENSINO FUNDAMENTAL | ENSINO MÉDIO SERIADO | ENSINO MÉDIO NÃO SERIADO |
|-----------------|-------------------|---------------|--------------------|----------------------|--------------------------|
| | CRECHE | PRÉ-ESCOLA | | | |
| Norte | 3.228 | 14.540 | 96.894 | 13.343 | 50 |
| Nordeste | 2.648 | 6.945 | 40.495 | 9.228 | - |
| Sudeste | 459 | 1.188 | 6.302 | 1.138 | 41 |
| Sul | 267 | 1.930 | 10.893 | 1.551 | - |
| Centro-Oeste | 804 | 4.752 | 31.009 | 5.055 | 1.785 |
| Brasil | 7.406 | 29.355 | 185.593 | 30.315 | 1.876 |

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Elaboração: Fundação Abrinq – Microdados do Censo Escolar.

Ensinos Fundamental e Médio

Taxas de abandono e distorção idade/série segundo Grandes Regiões – 2018

| GRANDES REGIÕES | ENSINO FUNDAMENTAL | | ENSINO MÉDIO | |
|-----------------|--------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| | ABANDONO | DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE | ABANDONO | DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE |
| Norte | 2,8% | 25,2% | 10,6% | 41,6% |
| Nordeste | 2,2% | 23,1% | 6,7% | 35,2% |
| Sudeste | 0,8% | 11,7% | 4,6% | 21,2% |
| Sul | 0,8% | 14,9% | 6,5% | 26,3% |
| Centro-Oeste | 0,8% | 14% | 5,2% | 24,9% |
| Brasil | 1,5% | 17,2% | 6,1% | 28,2% |

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Distorção idade/série: representa a proporção de alunos com mais de dois anos de diferença em relação à idade ideal para a série na qual estão matriculados.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio segundo alcance da meta projetada para o ano e Grandes Regiões – 2017

| GRANDES REGIÕES | RESULTADOS | | | METAS | | |
|-----------------|--------------------|-------------|--------------|--------------------|-------------|--------------|
| | ENSINO FUNDAMENTAL | | ENSINO MÉDIO | ENSINO FUNDAMENTAL | | ENSINO MÉDIO |
| | ANOS INICIAIS | ANOS FINAIS | | ANOS INICIAIS | ANOS FINAIS | |
| Norte | 4,9 | 4,2 | 3,3 | 4,7 | 4,7 | 4,2 |
| Nordeste | 5,1 | 4,2 | 3,5 | 4,6 | 4,3 | 4,4 |
| Sudeste | 6,4 | 5,0 | 4,0 | 6,1 | 5,4 | 4,9 |
| Sul | 6,2 | 4,9 | 3,9 | 6,0 | 5,3 | 5,1 |
| Centro-Oeste | 6,0 | 5,0 | 4,0 | 5,6 | 4,9 | 4,7 |
| BRASIL | 5,8 | 4,7 | 3,8 | 5,5 | 5,0 | 4,7 |

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Crianças e adolescentes de seis a 14 anos de idade fora da escola segundo Grandes Regiões – 2019

| GRANDES REGIÕES | NÚMERO ABSOLUTO | PERCENTUAL |
|---------------------|-----------------|-------------|
| Região Norte | 45.499 | 1,6% |
| Região Nordeste | 64.723 | 0,8% |
| Região Sudeste | 41.016 | 0,4% |
| Região Sul | 17.488 | 0,5% |
| Região Centro-Oeste | 19.540 | 0,9% |
| BRASIL | 188.216 | 0,7% |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Adolescentes de 15 a 17 anos de idade fora da escola segundo Grandes Regiões - 2019

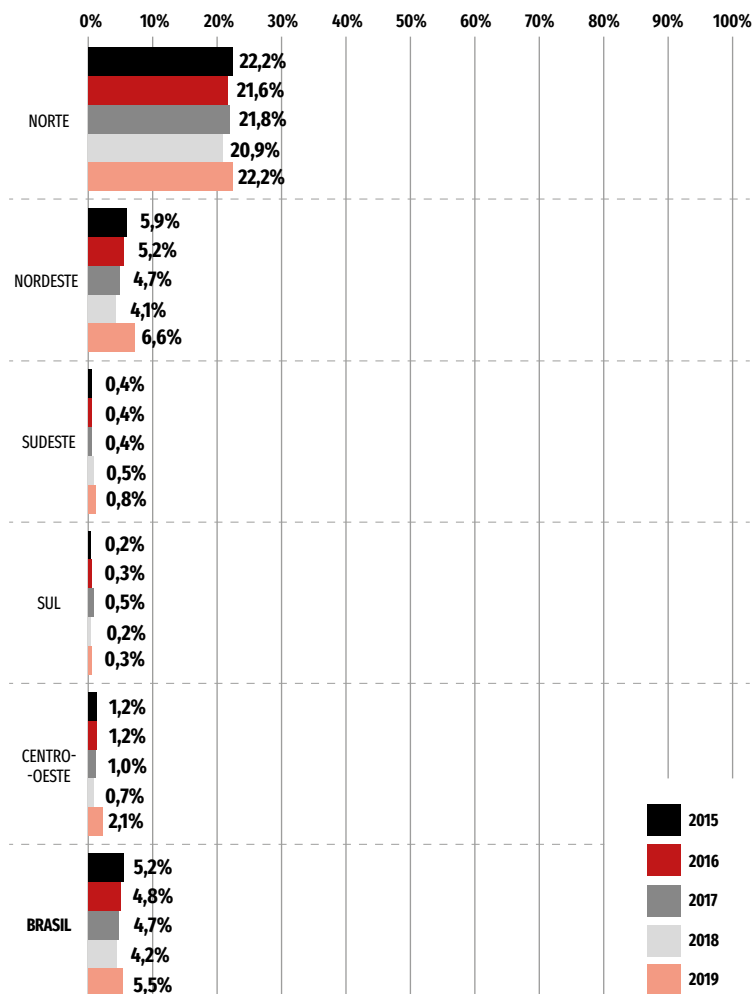
| GRANDES REGIÕES | NÚMERO ABSOLUTO | PERCENTUAL |
|-----------------|------------------|--------------|
| Norte | 116.734 | 11,7% |
| Nordeste | 348.856 | 12,3% |
| Sudeste | 412.070 | 11,4% |
| Região Sul | 104.190 | 8,8% |
| Centro-Oeste | 84.640 | 11,6% |
| Brasil | 1.066.492 | 11,4% |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A infraestrutura dos estabelecimentos de Educação Básica sinaliza a que tipo de privações e obstáculos estão submetidos os estudantes brasileiros, principalmente os residentes das Regiões Norte e Nordeste. Nessas Regiões, são elevados os *deficits* em coleta de esgoto sanitário, abastecimento de água e acesso à energia elétrica, especialmente na Região Norte.

A falta de quadras esportivas nos estabelecimentos de Educação Básica é uma realidade partilhada por todas as Regiões brasileiras, tendo cenários mais graves nas Regiões Norte e Nordeste. O aprimoramento, a valorização da educação e a garantia de mínimas condições de infraestrutura dos estabelecimentos de ensino devem ser considerados no conjunto de fatores a influenciar o desempenho dos alunos.

Proporção de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso ao esgoto sanitário ao Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019



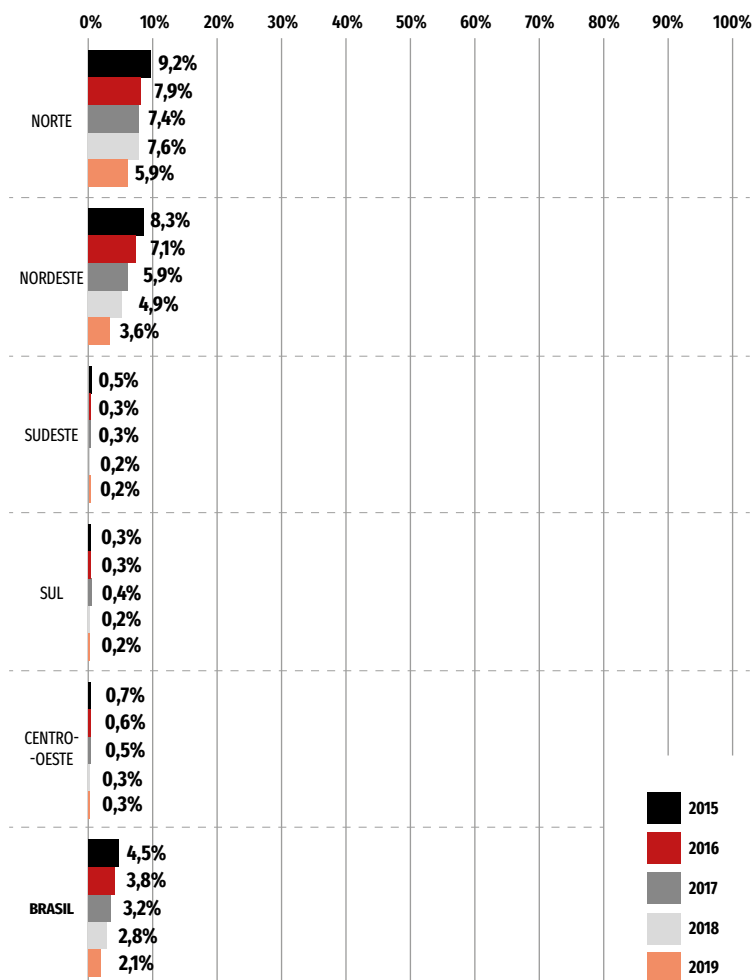
Número de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso ao esgoto sanitário ao Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019

| GRANDES REGIÕES | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Norte | 5.077 | 4.898 | 4.910 | 4.658 | 4.930 |
| Nordeste | 3.968 | 3.500 | 3.077 | 2.599 | 4.133 |
| Sudeste | 257 | 237 | 231 | 318 | 490 |
| Sul | 59 | 70 | 122 | 60 | 82 |
| Centro-Oeste | 115 | 113 | 98 | 76 | 214 |
| Brasil | 9.476 | 8.818 | 8.438 | 7.711 | 9.849 |

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Elaboração: Fundação Abrinq – Microdados do Censo Escolar.

Proporção de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso ao abastecimento de água ao Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019



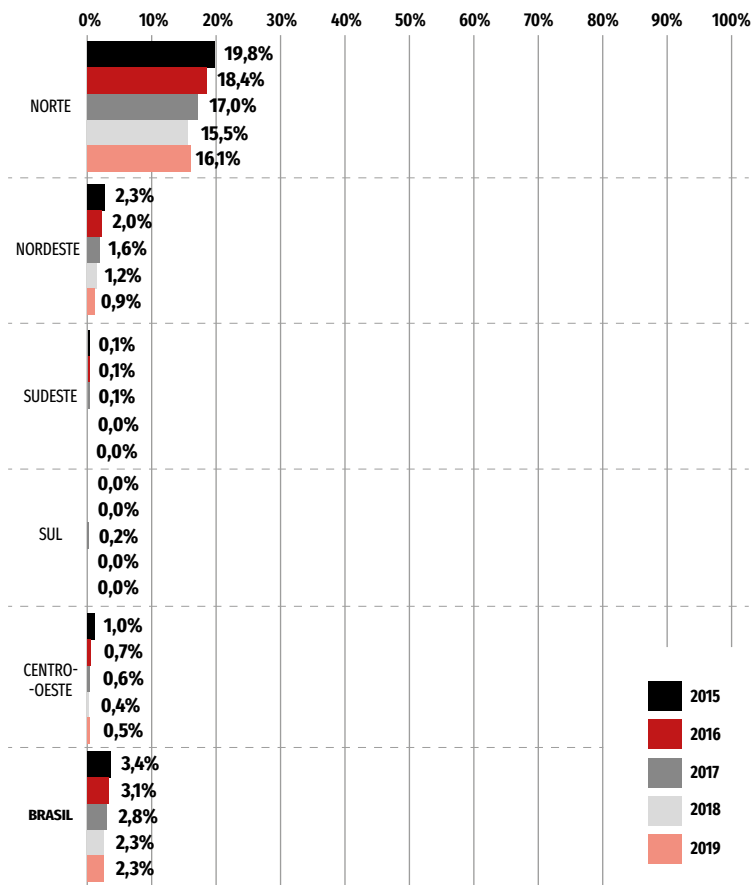
Número de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso ao abastecimento de água ao Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019

| GRANDES REGIÕES | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Norte | 2.104 | 1.785 | 1.672 | 1.689 | 1.317 |
| Nordeste | 5.628 | 4.771 | 3.878 | 3.118 | 2.270 |
| Sudeste | 267 | 186 | 146 | 126 | 129 |
| Sul | 85 | 68 | 90 | 45 | 43 |
| Centro-Oeste | 67 | 59 | 53 | 36 | 30 |
| Brasil | 8.151 | 6.869 | 5.839 | 5.014 | 3.789 |

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Elaboração: Fundação Abrinq – Microdados do Censo Escolar.

Proporção de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso à energia elétrica ao Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Elaboração: Fundação Abrinq - Microdados do Censo Escolar.

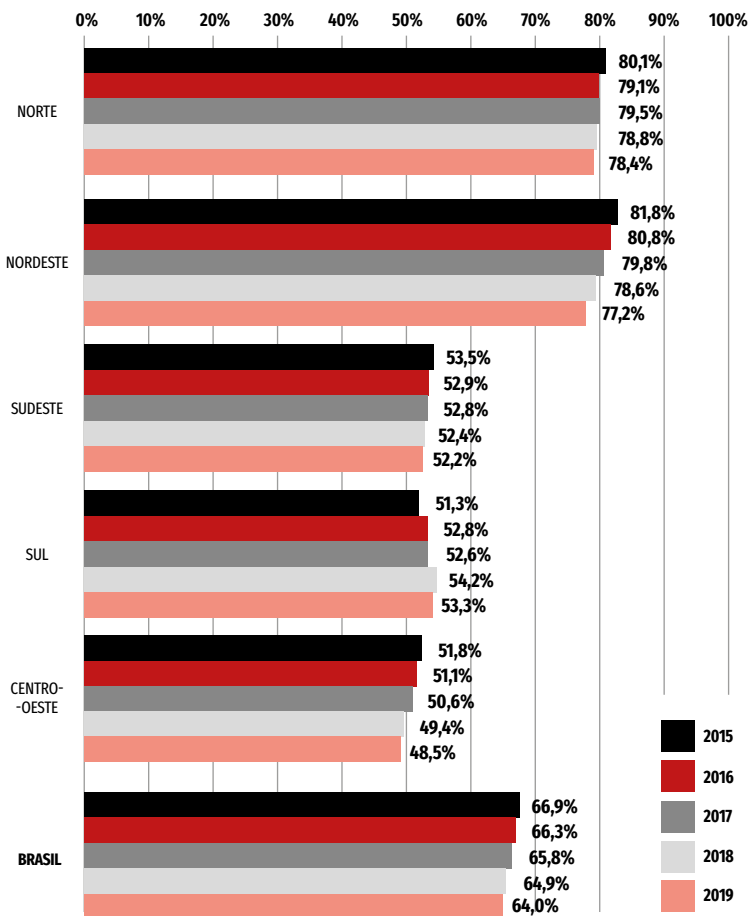
Número de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso à energia elétrica aos Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019

| GRANDES REGIÕES | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Norte | 4.515 | 4.179 | 3.819 | 3.453 | 3.574 |
| Nordeste | 1.585 | 1.331 | 1.023 | 740 | 535 |
| Sudeste | 56 | 46 | 34 | 20 | 25 |
| Sul | 10 | 9 | 41 | 3 | 10 |
| Centro-Oeste | 97 | 72 | 62 | 42 | 41 |
| Brasil | 6.263 | 5.637 | 4.979 | 4.258 | 4.185 |

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Elaboração: Fundação Abrinq – Microdados do Censo Escolar.

Proporção de estabelecimentos de Educação Básica sem quadras esportivas segundo Grandes Regiões – 2015 a 2019



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Elaboração: Fundação Abrinq – Microdados do Censo Escolar.

Número de estabelecimentos de Educação Básica sem quadras esportivas segundo Grandes Regiões – 2015 a 2019

| GRANDES REGIÕES | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Norte | 18.295 | 17.946 | 17.874 | 17.598 | 17.388 |
| Nordeste | 55.456 | 54.297 | 52.260 | 50.198 | 48.129 |
| Sudeste | 30.907 | 30.800 | 30.740 | 31.332 | 31.375 |
| Sul | 12.566 | 12.950 | 12.892 | 13.901 | 13.697 |
| Centro-Oeste | 5.075 | 5.024 | 4.985 | 5.090 | 5.003 |
| Brasil | 122.299 | 121.017 | 118.751 | 118.119 | 115.592 |

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Elaboração: Fundação Abrinq – Microdados do Censo Escolar.

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas





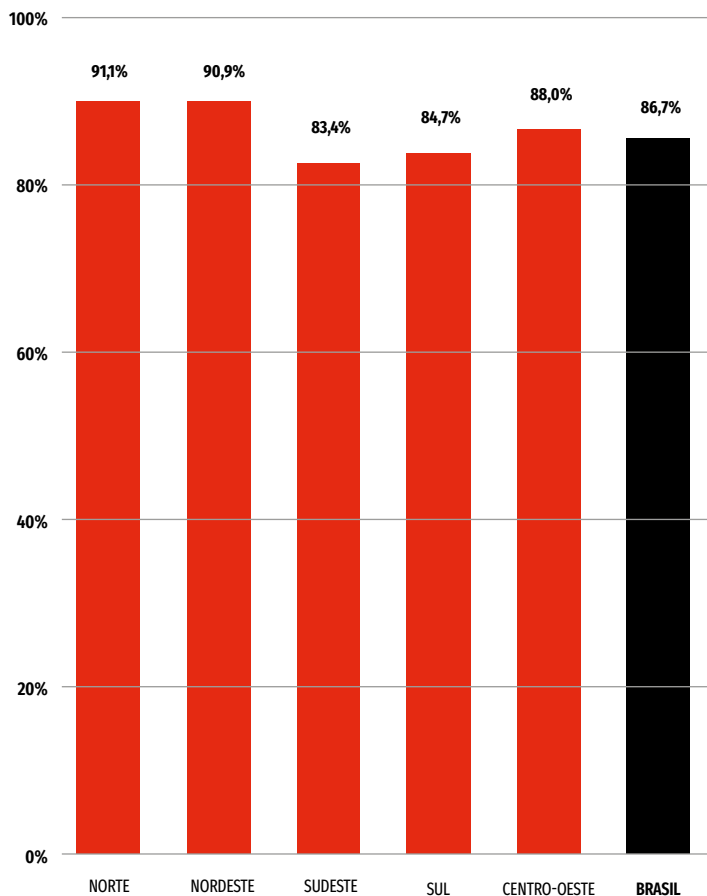
Objetivo 5

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

A transversalidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Ressalta-se que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 possui um caráter transversal. Alguns dos indicadores apresentados em outros ODS ao longo desta publicação também devem ser considerados como uma questão de gênero. Destaca-se, em especial, a proporção de mães adolescentes (pág. 38) e a razão da mortalidade materna (pág. 37), que devem ser entendidos não somente como indicadores de saúde e bem-estar, mas também da desigualdade de gênero que afeta as meninas e mulheres brasileiras, tratadas na Meta 5.6: Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos.

Proporção de notificações de estupro de crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade do sexo feminino segundo Grandes Regiões - 2017⁷



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

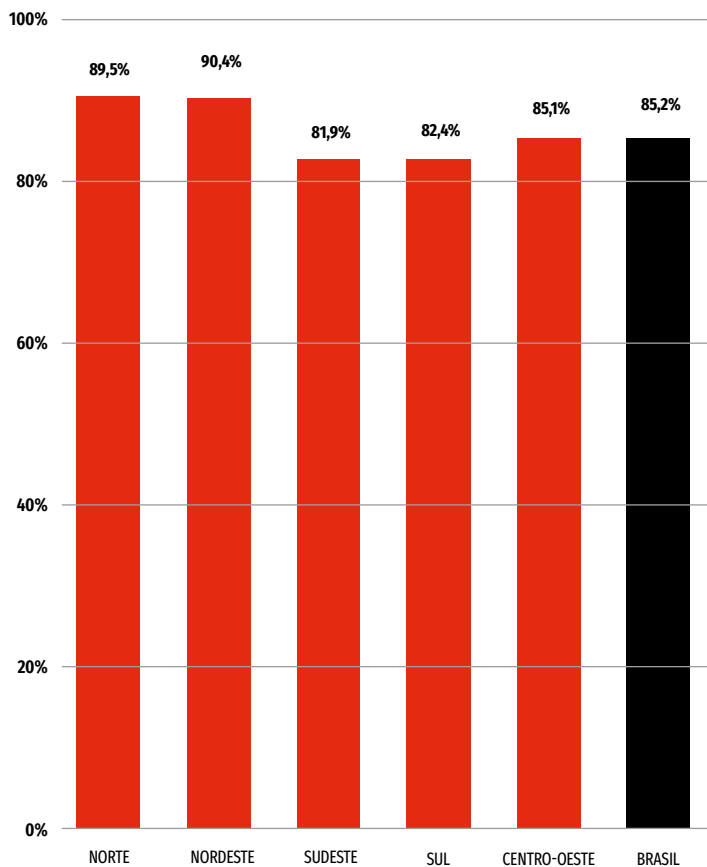
Número de notificações de estupro de crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade do sexo feminino segundo Grandes Regiões – 2017

| GRANDES REGIÕES | IGNORADO | MASCULINO | FEMININO | FREQUÊNCIA TOTAL DE CASOS ENTRE MENORES DE 19 ANOS DE IDADE | PROPORÇÃO DE VÍTIMAS DO SEXO FEMININO |
|-----------------|----------|--------------|---------------|---|---------------------------------------|
| Norte | - | 318 | 3.262 | 3.580 | 91,1% |
| Nordeste | 1 | 273 | 2.730 | 3.004 | 90,9% |
| Sudeste | 1 | 1.151 | 5.802 | 6.954 | 83,4% |
| Sul | - | 585 | 3.232 | 3.817 | 84,7% |
| Centro-Oeste | - | 241 | 1.760 | 2.001 | 88,0% |
| BRASIL | 2 | 2.568 | 16.786 | 19.356 | 86,7% |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

⁷ Dados de 2017 atualizados em 17 de abril de 2019. (sujeitos à revisão).

Proporção de notificações de exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade do sexo feminino segundo Grandes Regiões – 2017⁸



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

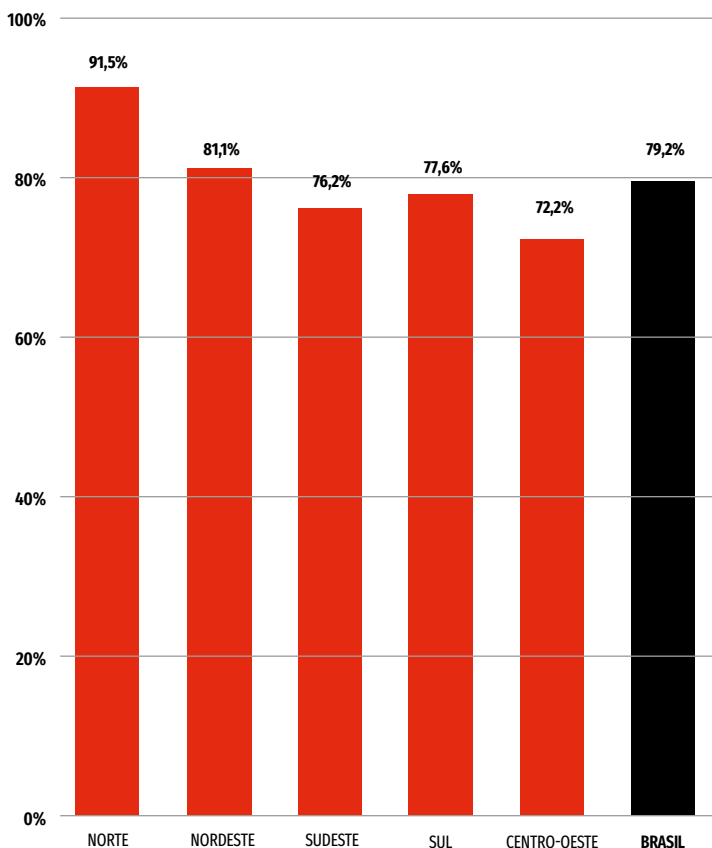
Número de notificações de exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 19 anos segundo Grandes Regiões – 2017

| GRANDES REGIÕES | IGNORADO | MASCULINO | FEMININO | FREQUÊNCIA TOTAL DE CASOS ENTRE MENORES DE 19 ANOS DE IDADE | PROPORÇÃO DE VÍTIMAS DO SEXO FEMININO |
|-----------------|----------|------------|------------|---|---------------------------------------|
| Norte | - | 14 | 119 | 133 | 89,5% |
| Nordeste | - | 20 | 188 | 208 | 90,4% |
| Sudeste | - | 62 | 280 | 342 | 81,9% |
| Sul | - | 33 | 155 | 188 | 82,4% |
| Centro-Oeste | - | 10 | 57 | 67 | 85,1% |
| BRASIL | - | 139 | 799 | 938 | 85,2% |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

⁸ A exploração sexual caracteriza-se pela “utilização de pessoas, independentemente da idade, do sexo ou da identidade de gênero, com fins comerciais e de lucro, seja para a prática de atos sexuais (prostituição), a exposição do corpo nu e de relações sexuais ao vivo (striptease, shows eróticos) ou mediante imagens publicadas em revistas, filmes, fotos, vídeos ou sítios na internet” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016). Dados de 2017 atualizados em 17 de abril de 2019 (sujeitos a revisão).

Proporção de notificações de pornografia infantil de crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade do sexo feminino segundo Grandes Regiões – 2017⁹



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

Número de notificações de pornografia infantil de crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade do sexo feminino segundo Grandes Regiões – 2017

| GRANDES REGIÕES | IGNORADO | MASCULINO | FEMININO | FREQUÊNCIA TOTAL DE CASOS ENTRE MENORES DE 19 ANOS DE IDADE | PROPORÇÃO DE VÍTIMAS DO SEXO FEMININO |
|-----------------|----------|------------|------------|---|---------------------------------------|
| Norte | - | 10 | 107 | 117 | 91,5% |
| Nordeste | - | 20 | 86 | 106 | 81,1% |
| Sudeste | - | 84 | 269 | 353 | 76,2% |
| Sul | - | 32 | 111 | 143 | 77,6% |
| Centro-Oeste | - | 15 | 39 | 54 | 72,2% |
| BRASIL | - | 161 | 612 | 773 | 79,2% |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

⁹ Dados de 2017 atualizados em 17 de abril de 2019 (sujeitos a revisão).

Assegurar a disponibilidade e manejo sustentável da água e do saneamento para todos





Objetivo 6

Assegurar a disponibilidade e manejo sustentável da água e do saneamento para todos

Acesso à água

De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) e das estimativas populacionais calculadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 34,1 milhões de pessoas no Brasil ainda não têm acesso à rede de distribuição de água.

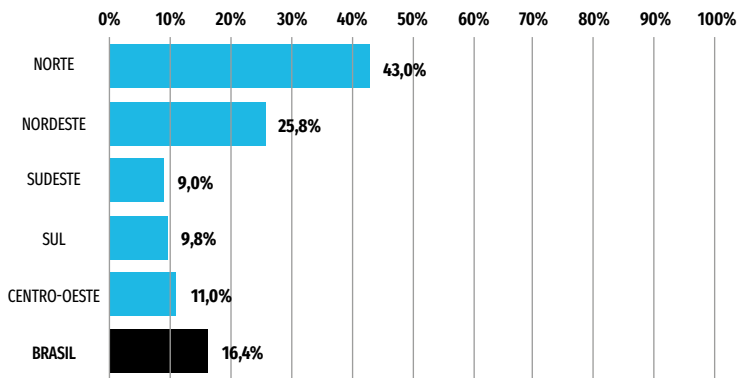
População residente não atendida pela rede de distribuição de água segundo Grandes Regiões – 2018

| GRANDES REGIÕES | POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA PELO IBGE | POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA |
|-----------------|------------------------------------|--|---|
| Norte | 18.182.253 | 7.809.278 | 43,0% |
| Nordeste | 56.760.780 | 14.638.605 | 25,8% |
| Sudeste | 87.711.946 | 7.867.762 | 9,0% |
| Sul | 29.754.036 | 2.918.871 | 9,8% |
| Centro-Oeste | 16.085.885 | 1.772.665 | 11,0% |
| BRASIL | 208.494.900 | 34.151.465 | 16,4% |

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) e Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹⁰ e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

¹⁰ As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Oeste.

Proporção da população residente não atendida pela rede de distribuição de água segundo Grandes Regiões – 2018



Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) e Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹¹ e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

Acesso ao esgotamento sanitário

As Regiões Norte e Nordeste são as que apresentam as maiores taxas de internações hospitalares por doenças relacionadas à falta de saneamento, em especial as doenças de transmissão feco-oral. Essas altas taxas podem ser relacionadas com o baixo atendimento de rede de coleta de esgoto nestas Regiões, que ultrapassam 60% da população. Isso indica que o trabalho de prevenção a tais doenças deve ocorrer paralelamente a projetos de infraestrutura que melhorem a qualidade de vida da população destas Regiões.

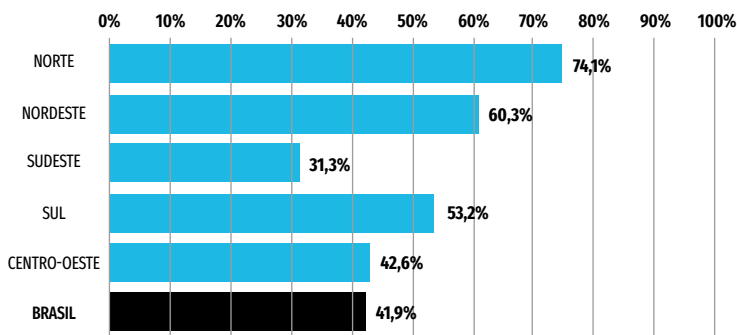
¹¹ As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Oeste.

População residente não atendida pela rede de coleta de esgoto segundo Grandes Regiões – 2018

| GRANDES REGIÕES | POPULAÇÃO ESTIMADA PELO IBGE | POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA PELA REDE DE COLETA DE ESGOTO | PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA PELA REDE DE COLETA DE ESGOTO |
|-----------------|------------------------------|--|---|
| Norte | 18.182.253 | 13.473.049 | 74,1% |
| Nordeste | 56.760.780 | 34.238.102 | 60,3% |
| Sudeste | 87.711.946 | 27.462.610 | 31,3% |
| Sul | 29.754.036 | 15.829.147 | 53,2% |
| Centro-Oeste | 16.085.885 | 6.850.978 | 42,6% |
| BRASIL | 208.494.900 | 87.442.761 | 41,9% |

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) e estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹² e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

Proporção da população não atendida pela rede de coleta de esgoto segundo Grandes Regiões - 2018

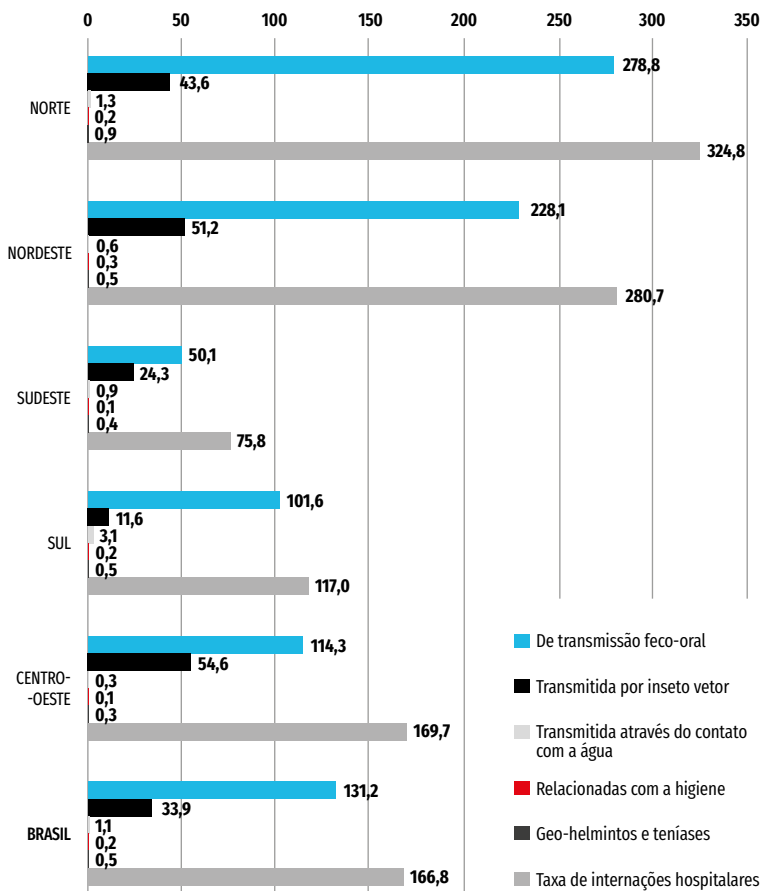


Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) e estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹³ e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

¹² As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Oeste.

¹³ Idem

Taxa de internações hospitalares por doenças relacionadas à falta de saneamento segundo categoria de exposição e Grandes Regiões - 2016 (para cada 100 mil habitantes)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria Executiva/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/ Sistema de Informações sobre Internação Hospitalar (SIH) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de População e Indicadores Sociais/Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

A Região Norte apresenta o pior percentual de acesso à água e coleta de esgoto do país, seguida pela Região Nordeste. Nota-se que isso se reflete na taxa de internações hospitalares por doenças relacionadas à falta de saneamento, onde as Regiões Norte e Nordeste apresentam maiores índices de doenças de transmissão feco-oral, diretamente ligadas às baixas condições de acesso à rede de distribuição de água e ao esgotamento sanitário adequado. As taxas de doenças transmitidas por inseto vetor seguem o mesmo fluxo e se concentram também nas Regiões mais deficitárias no que tange ao acesso ao abastecimento de água e coleta de esgoto.

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos





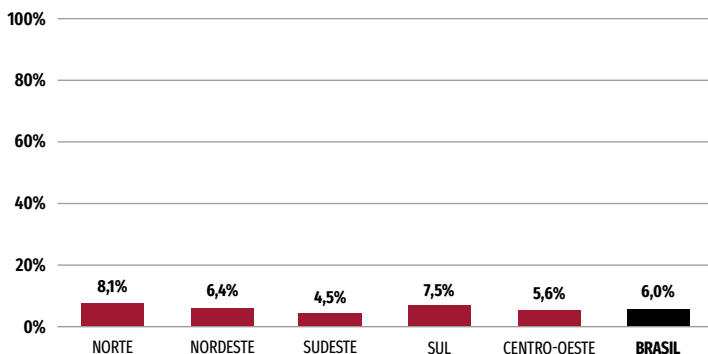
Objetivo 8

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Trabalho infantil

A descontinuação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) (anual), e sua substituição pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (trimestral), implicou significativas alterações conceituais e metodológicas no monitoramento da presença do trabalho infantil brasileiro. Entre os conceitos identificados como divergentes entre a Pnad e a Pnad Contínua, o que mais interessa aqui é o da “população ocupada na produção para o próprio consumo, ou na construção para o próprio uso”, categoria identificada entre os “ocupados” na Pnad e não considerada como população ocupada na Pnad Contínua. Entendendo que a substituição dessa categoria enquanto qualificadora da ocupação dos menores de 17 anos de idade prejudica a identificação e o dimensionamento das atividades desempenhadas por esses indivíduos, optou-se por demonstrar os ocupados entre cinco e 17 anos, incluídos os ocupados “na produção para o próprio consumo”.

Proporção de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados (inclusive os ocupados na produção para o próprio consumo e/ou uso) segundo Grandes Regiões – 2016



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Número de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados (inclusive os ocupados na produção para o próprio consumo e/ou uso) segundo Grandes Regiões - 2016

| GRANDES REGIÕES | CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE CINCO E 17 ANOS DE IDADE |
|-----------------|--|
| Norte | 401.116 |
| Nordeste | 848.544 |
| Sudeste | 711.909 |
| Sul | 413.031 |
| Centro-Oeste | 175.884 |
| Brasil | 2.390.846 |

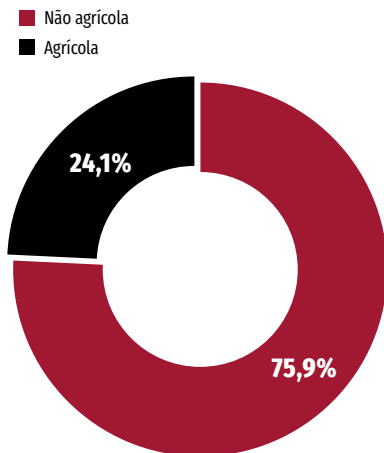
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Número de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados (excluídos os ocupados na produção para o próprio consumo e/ou uso) e tipo de atividade segundo Brasil e Grandes Regiões – 2016

| GRANDES REGIÕES | NÃO AGRÍCOLA | AGRÍCOLA | TOTAL |
|-----------------|------------------|----------------|------------------|
| Norte | 142.198 | 109.181 | 251.379 |
| Nordeste | 363.223 | 174.920 | 538.143 |
| Sudeste | 505.194 | 64.475 | 569.669 |
| Sul | 250.528 | 72.675 | 323.203 |
| Centro-Oeste | 130.876 | 21.637 | 152.514 |
| Brasil | 1.392.019 | 442.889 | 1.834.908 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Proporção de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados (excluídos os ocupados na produção para o próprio consumo e/ou uso) segundo tipo de atividade – 2016



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Proporção de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados por tipo de atividade segundo grupos de idade e Grandes Regiões – 2016

| GRANDES REGIÕES | DE CINCO A 13 ANOS DE IDADE | | DE 14 A 17 ANOS DE IDADE | |
|-----------------|-----------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| | NÃO AGRÍCOLA | AGRÍCOLA | NÃO AGRÍCOLA | AGRÍCOLA |
| Norte | 45,3% | 54,7% | 59,1% | 40,9% |
| Nordeste | 51,8% | 48,2% | 70,2% | 29,8% |
| Sudeste | 59,4% | 40,6% | 90,4% | 9,6% |
| Sul | 55% | 45% | 79,1% | 20,9% |
| Centro-Oeste | 61,2% | 38,8% | 87,9% | 12,1% |
| Brasil | 52,4% | 47,6% | 78,6% | 21,4% |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Nota: A divulgação dos dados feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não comporta o tipo de atividade para os ocupados na produção e construção para o próprio consumo e/ou uso, assim, estão descontadas as pessoas ocupadas nessas duas categoriais.

Número de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados por tipo de atividade e grupos de idade segundo Grandes Regiões – 2016

| GRANDES REGIÕES | DE CINCO A 13 ANOS DE IDADE | | | DE 14 A 17 ANOS DE IDADE | | |
|-----------------|-----------------------------|---------------|----------------|--------------------------|----------------|------------------|
| | NÃO AGRÍCOLA | AGRÍCOLA | TOTAL | NÃO AGRÍCOLA | AGRÍCOLA | TOTAL |
| Norte | 21.095 | 25.423 | 46.518 | 121.103 | 83.758 | 204.861 |
| Nordeste | 40.889 | 37.983 | 78.872 | 322.334 | 136.937 | 459.271 |
| Sudeste | 18.638 | 12.733 | 31.370 | 486.556 | 51.743 | 538.299 |
| Sul | 11.951 | 9.770 | 21.721 | 238.577 | 62.905 | 301.482 |
| Centro-Oeste | 7.135 | 4.533 | 11.668 | 123.741 | 17.105 | 140.846 |
| Brasil | 99.707 | 90.441 | 190.149 | 1.292.311 | 352.448 | 1.644.759 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Nota: A divulgação dos dados feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não comporta o tipo de atividade para os ocupados na produção e construção para o próprio consumo e/ou uso, assim, estão descontadas as pessoas ocupadas nessas duas categoriais.

Verifica-se, a seguir, que a quantidade de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em um estabelecimento agrícola identificados pelo Censo Agropecuário de 2017, e aqueles estimados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2016, apresentam uma larga diferença de resultados, sugerindo que a presença do trabalho infantil pode ser uma ocorrência muito mais ampla e comum do que as pesquisas amostrais têm sido capazes de captar.

Número e proporção de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade ocupados na unidade produtiva com ou sem relação de parentesco com o produtor segundo Grandes Regiões – 2017

| GRANDES REGIÕES | COM LAÇOS DE PARENTESCO COM O PRODUTOR | SEM LAÇOS DE PARENTESCO COM O PRODUTOR | TOTAL DE MENORES DE 14 ANOS DE IDADE COM E SEM LAÇOS DE PARENTESCO COM O PRODUTOR | OCUPADOS MENORES DE 14 ANOS DE IDADE COM LAÇOS DE PARENTESCO COM O PRODUTOR |
|-----------------|--|--|---|---|
| Norte | 155.623 | 15.687 | 171.310 | 90,8% |
| Nordeste | 209.509 | 22.319 | 231.828 | 90,4% |
| Sudeste | 46.344 | 19.684 | 66.028 | 70,2% |
| Sul | 55.048 | 9.971 | 65.019 | 84,7% |
| Centro-Oeste | 40.608 | 13.012 | 53.620 | 75,7% |
| Brasil | 507.132 | 80.673 | 587.805 | 86,3% |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Agropecuário

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis





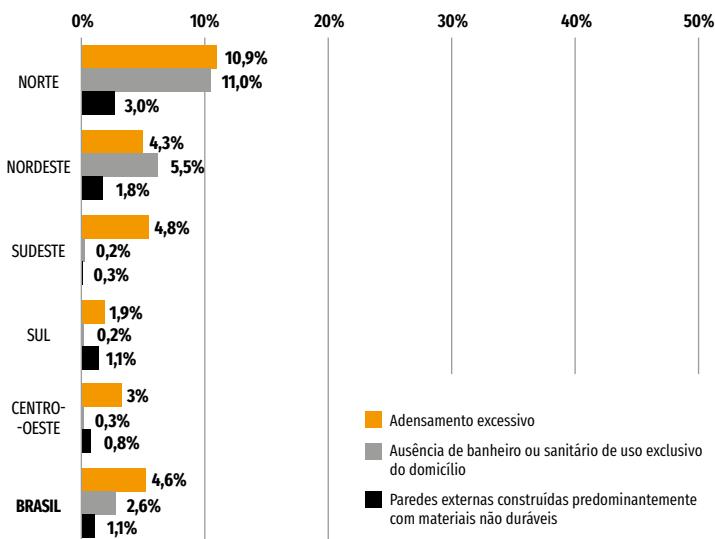
Objetivo 11

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Moradia

Em 2019, 5,7 milhões de pessoas viviam em domicílios privados de banheiros ou sanitários de uso exclusivo dos domicílios, 2,3 milhões residiam em domicílios de paredes externas construídas com materiais não duráveis e 11,5 milhões viviam em condições de adensamento excessivo.

Proporção de pessoas residindo em domicílios com ocorrência de inadequações nas condições de moradia segundo Grandes Regiões – 2019

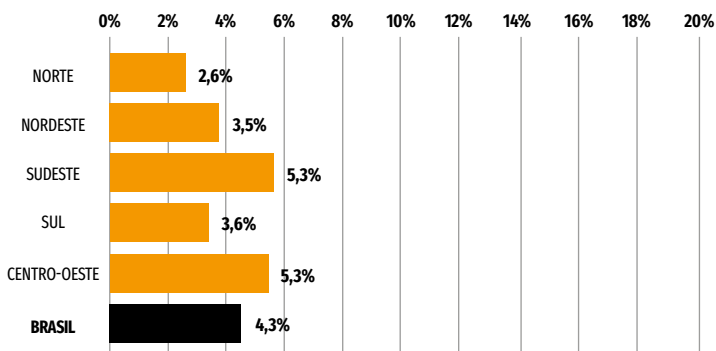


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (consolidado de primeiras entrevistas).

| GRANDES REGIÕES | POPULAÇÃO RESIDINDO EM DOMICÍLIOS COM OCORRÊNCIA DE INADEQUAÇÕES NAS CONDIÇÕES DE MORADIA SEGUNDO GRANDES REGIÕES - 2019 | | |
|-----------------|--|---|---|
| | ADENSAMENTO EXCESSIVO ¹⁴ | AUSÊNCIA DE BANHEIRO OU SANITÁRIO DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO | PAREDES EXTERNAS CONSTRUÍDAS PREDOMINANTEMENTE COM MATERIAIS NÃO DURÁVEIS |
| Norte | 1.970.615 | 2.001.446 | 550.127 |
| Nordeste | 2.458.369 | 3.111.654 | 998.764 |
| Sudeste | 4.227.513 | 196.449 | 233.050 |
| Sul | 570.317 | 67.187 | 325.677 |
| Centro-Oeste | 478.133 | 42.427 | 122.431 |
| Brasil | 9.704.948 | 5.419.163 | 2.230.051 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (consolidado de primeiras entrevistas).

Proporção da população vivendo em situação de ônus excessivo com aluguel segundo Grandes Regiões – 2019¹⁵



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (consolidado de primeiras entrevistas).

¹⁴ Considera-se que há adensamento excessivo no domicílio em que há mais de três moradores por dormitório.

¹⁵ Considera-se que há ônus excessivo com aluguel nos domicílios alugados onde o valor declarado do aluguel iguala ou supera 30% da renda domiciliar declarada, exclusive domicílios sem rendimento, sem declaração de rendimentos ou sem declaração do valor do aluguel.

População vivendo em situação de ônus excessivo com aluguel segundo Grandes Regiões – 2019

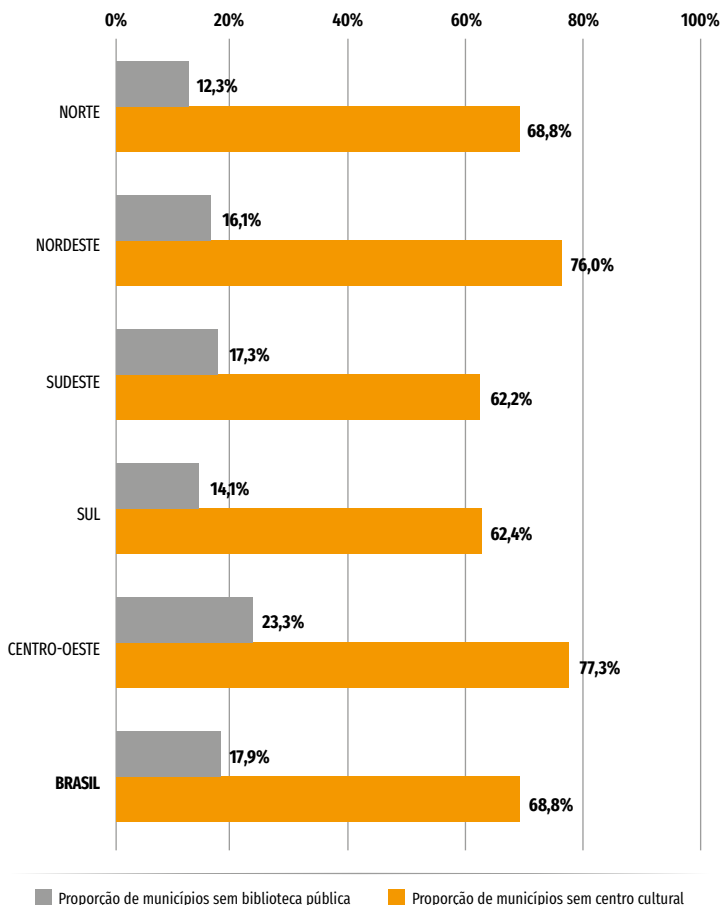
| GRANDES REGIÕES | POPULAÇÃO TOTAL | POPULAÇÃO VIVENDO EM SITUAÇÃO DE ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL NO TOTAL DE DOMICÍLIOS |
|-----------------|--------------------|--|
| Norte | 18.113.186 | 467.330 |
| Nordeste | 56.927.621 | 1.964.869 |
| Sudeste | 88.350.161 | 4.672.063 |
| Sul | 29.932.240 | 1.070.698 |
| Centro-Oeste | 16.173.255 | 849.269 |
| Brasil | 209.496.464 | 9.024.228 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (consolidado de primeiras entrevistas).

Cultura e lazer

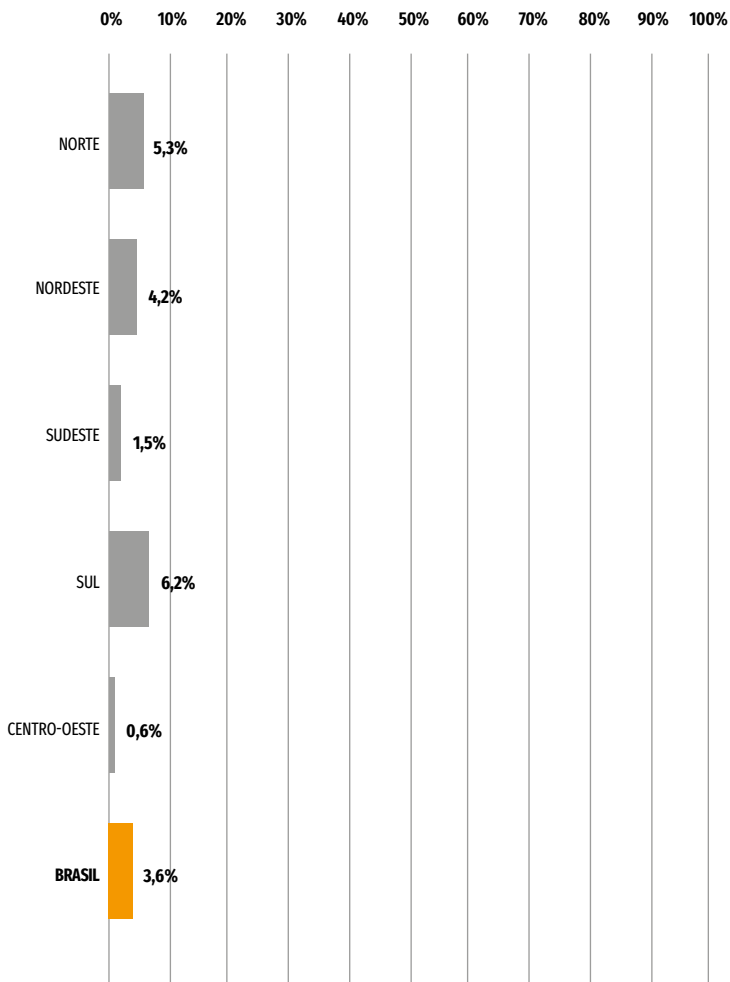
A maioria dos municípios de todas as Regiões não têm centros culturais, sendo que, nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, pouco mais de um quarto dos municípios tem o serviço, resultando nos piores índices do país. Essa última região também é aquela a ter a menor proporção de bibliotecas públicas do Brasil.

Proporção de municípios sem a presença de aparelhos culturais (centros culturais e bibliotecas públicas) segundo Grandes Regiões – 2018



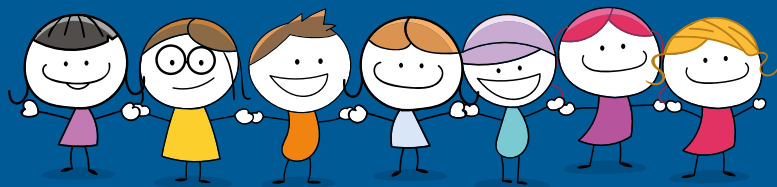
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (consolidado de primeiras entrevistas).

Proporção de municípios sem equipamentos esportivos segundo Grandes Regiões – 2016



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic).

**Promover sociedades
pacíficas e inclusivas
para o desenvolvimento
sustentável,
proporcionar o acesso
à Justiça para todos e
construir instituições
eficazes, responsáveis
e inclusivas em todos
os níveis**





Objetivo 16

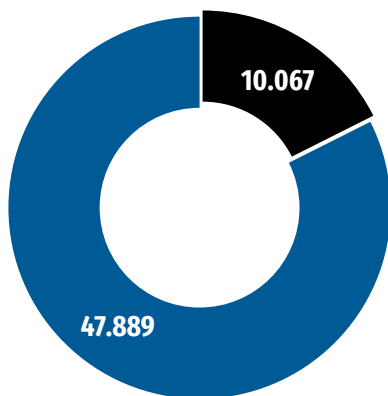
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Violência

No ano de 2018, mais de 57,9 mil mortes por homicídios foram notificadas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Destes, 10 mil foram cometidos contra crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade. A adaptação das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelece a diminuição em um terço das taxas de homicídios até 2030.

Número de mortes por homicídio segundo grupos etários – 2018

- Homicídios entre a população de 20 anos ou mais de idade
- Homicídios de crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Proporção de mortes por homicídio segundo Grandes Regiões – 2018

| GRANDES REGIÕES | NÚMERO DE HOMICÍDIOS | HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE | PROPORÇÃO DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE |
|-----------------|----------------------|--|---|
| Norte | 8.365 | 1.402 | 16,8% |
| Nordeste | 24.121 | 4.511 | 18,7% |
| Sudeste | 14.719 | 2.556 | 17,4% |
| Sul | 5.985 | 864 | 14,4% |
| Centro-Oeste | 4.766 | 734 | 15,4% |

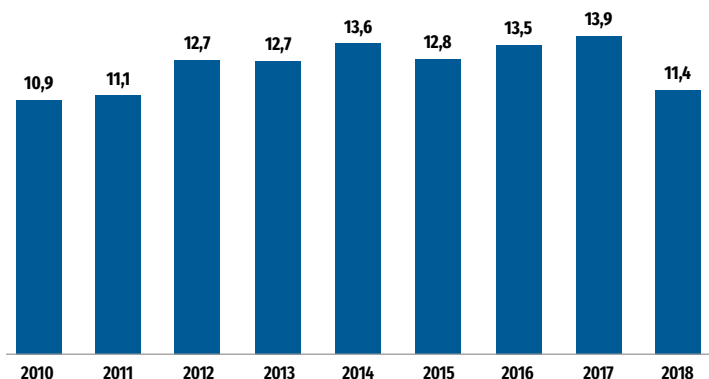
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Número e proporção de homicídios de crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade por arma de fogo segundo Grandes Regiões – 2018

| GRANDES REGIÕES | NÚMERO DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE POR ARMA DE FOGO | NÚMERO DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE | PROPORÇÃO DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE POR ARMA DE FOGO |
|-----------------|---|--|--|
| Norte | 1.007 | 1.402 | 71,8% |
| Nordeste | 3.769 | 4.511 | 83,6% |
| Sudeste | 1.837 | 2.556 | 71,9% |
| Sul | 680 | 864 | 78,7% |
| Centro-Oeste | 558 | 734 | 76% |
| Brasil | 7.851 | 10.067 | 78% |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Taxa de homicídios contra crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade por arma de fogo segundo Grandes Regiões - 2010 a 2018 (para cada 100 mil habitantes)



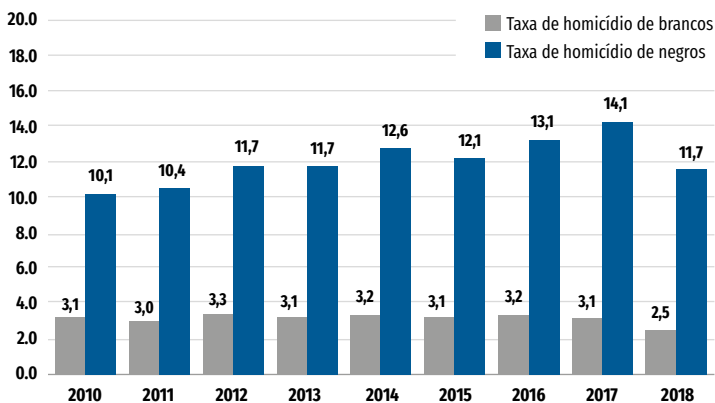
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

A seguir, a série histórica apresenta as taxas de homicídio de crianças e adolescentes brancas e negras entre os anos de 2010 e 2018. Além da taxa de homicídios entre negros ser no mínimo quatro vezes maior em todos os anos da série histórica, nota-se que enquanto a taxa de homicídios de brancos manteve-se relativamente estável, com uma leve diminuição no último ano da série, a taxa de homicídios de negros apresentou crescimento em quase todos os anos, aumentando em mais de meio ponto percentual no último ano.

Entre os homicídios de crianças e adolescentes, em 2018, mais de quatro em cada cinco vítimas eram negras, o que indica: I) que a cor ou raça, no Brasil, é um fator que aumenta o risco de vitimização por violência homicida; e II) é um sintoma perverso da histórica desigualdade no país.

Diversos órgãos internacionais lançaram campanhas de conscientização sobre a vitimização dos negros¹⁶. A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou, em 2017, a campanha *Vidas Negras*, ligada à Década Internacional de Afrodescendentes – proclamada na Assembléia Geral das Nações Unidas pela Resolução nº 68/237 para estruturar as ações dos Estados-Membros, da sociedade civil e outros atores – com o objetivo de conscientizar a sociedade civil, os gestores de políticas públicas e os Poderes Públicos estatais sobre a importância da defesa das vidas negras que estão em constante ameaça.

Taxas de homicídios contra crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade segundo cor/raça – 2010 a 2018 (para cada 100 mil habitantes)¹⁷



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (dados preliminares) e estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.¹⁸

¹⁶ ONU BR.ONU Brasil lança campanha pelo fim da violência contra a juventude negra. Disponível em <https://nacoesunidas.org/onu-brasil-lanca-campanha-pelo-fim-violencia-contra-juventude-negra/>. Acesso em 1º de abril de 2019.

¹⁷ A taxa de homicídios segundo cor/raça foi obtida pela razão entre o número de homicídios cometidos contra pessoas de uma cor/raça em um ano e a estimativa populacional para esta cor/raça no mesmo período. Foram considerados na categoria negros, as vítimas de homicídio pretas ou pardas, e na categoria brancos, aquelas vítimas de cor/raça branca ou amarela.

Outro importante indicador de violência diz respeito aos homicídios cometidos em intervenções legais, ou seja, mortes em decorrência da atuação policial. No Brasil, os dados da violência homicida apontam problemas de uso excessivo da força policial. É preciso avaliar o impacto deste tipo de violência na vida de crianças e adolescentes brasileiros, visando assegurar seu direito à vida e refletir sobre o papel do Estado como protetor destes indivíduos.

Número e proporção de crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade por homicídio em intervenções legais, segundo Grandes Regiões – 2018¹⁹

| GRANDES REGIÕES | TOTAL DE ÓBITOS DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE EM INTERVENÇÕES LEGAIS | TOTAL DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS NO ANO EM INTERVENÇÕES LEGAIS | HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE POR INTERVENÇÕES LEGAIS |
|-----------------|---|--|--|
| Norte | 30 | 93 | 32,3% |
| Nordeste | 172 | 625 | 27,5% |
| Sudeste | 279 | 983 | 28,4% |
| Sul | 50 | 208 | 24,0% |
| Centro-Oeste | 37 | 133 | 27,8% |
| Brasil | 568 | 2.042 | 27,8% |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

¹⁸ As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se deve em função das populações obtidas por medidas judiciais de dois municípios da Região Norte e três da Região Nordeste.

¹⁹ Para fins metodológicos, considera-se como homicídio em intervenção legal a soma dos casos notificados ao Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) classificados na CID-10 como "Y35 - Intervenção legal" e "Y36 - Operações de guerra".

Resultados da Fundação Abrinq em 2019

111.276 crianças e adolescentes beneficiados no ano

727 Empresas Amigas da Criança

13 programas e projetos desenvolvidos

5.585 proposições legislativas monitoradas,
sendo 3.128 relacionadas à proteção,
1.664 à educação e 793 à saúde

1.705 crianças beneficiadas pelo Programa Adotei
um Sorriso

1.863 crianças beneficiadas pelo Projeto Brincando
com Ciências

5.582 crianças beneficiadas pelo Programa Creche
para Todas as Crianças

8.832.422

crianças e adolescentes beneficiados em 30 anos de atuação

14.934 crianças beneficiadas pelo Projeto Escola no Campo

2.614 crianças e adolescentes beneficiadas pelo Projeto Hábitos Alimentares Saudáveis

5.067 crianças beneficiadas pelo Mortalidade Zero

8.548 crianças e adolescentes beneficiados pelo Programa Nossas Crianças

60.461 crianças e adolescentes beneficiados pela Rede Nossas Crianças

10.124 crianças beneficiadas pelo Programa Protegendo Sonhos

378 crianças beneficiadas pelo Prêmio Criança



Av. Santo Amaro, 1.386 • 1º andar
Vila Nova Conceição • 04506-001 • São Paulo • SP
55 11 3848-8799

www.fadc.org.br

[f/fundabrinq](https://www.facebook.com/fundabrinq)

[@fundacaoabrinq](https://www.instagram.com/fundacaoabrinq)